

Ricardo Brisolla Balestreri

“

*Ao abordar questões como antagonismo moral entre polícia e bandido, ética corporativa versus ética cidadã, lógica policial e lógica militar, esta obra, do representante da Anistia Internacional no Brasil, Ricardo Balestreri, estará, certamente, sendo incluída na coleção de obras referenciais sobre o assunto espinhoso que é a segurança pública. O autor demonstra estar ciente dos graves problemas que o Brasil enfrenta nesse campo e, o que é mais importante, aponta alguns dos caminhos que se pode trilhar para atingir o perfil do policial protagonista, educador em direitos humanos, promotor da cidadania.*

”

*José Gregori*

*Secretário Nacional dos Direitos Humanos*

Convênio:

**CAPEC** Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania

Biblioteca - Ministério da Justiça



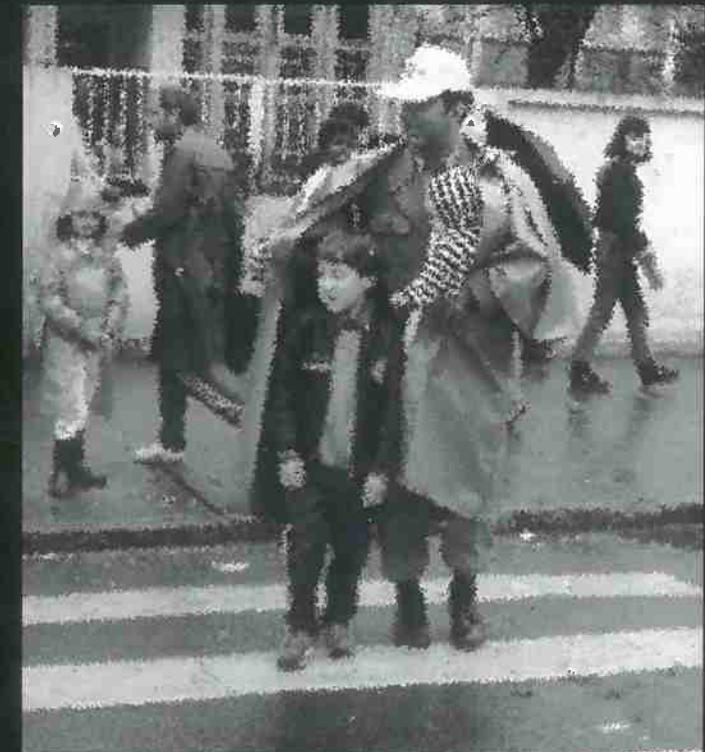
MJU00054226D11

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO



34127  
B114D  
DEP. LEGAL

# Direitos Humanos:



# Coisa de Polícia

Direitos Humanos: Coisa de Polícia

CAPEC  
Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania

Foi nos anos de chumbo da ditadura, quando participava do 20º Congresso da União Nacional dos Estudantes, em São Paulo, que tive o meu primeiro contato direto com as forças de segurança. Transferido de Ibiúna diretamente para o antigo Presídio Tiradentes, na capital paulista, fui levado à presença de um suposto major do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI) que, uma faca na mão direita, ameaçava "cortar o pescoço" de todos os que se insurgiam contra o regime militar então vigente.

Acompanhava-me Athanásio, um seminarista gaúcho que, certamente movido pelas suas convicções cristãs, reagiu automaticamente àquela ameaça dizendo: "O senhor não pode fazer isso!" Retirado aos pescoções do lugar onde estávamos, nunca mais nos vimos. Julgava-o preso, morto ou exilado. Muitos anos depois, por um desses acasos do destino, eu já advogado, voltamos a nos encontrar justamente na minha cidade natal, quando ele assumiu o cargo de Secretário da Educação do município em uma administração recém eleita pelo MDB - a oposição à época consentida pelos militares. (Os insondáveis caminhos do destino que permitiram nosso reencontro, acabaram tirando-o pouco depois do nosso convívio, justamente com sua esposa e filho, em um trágico acidente de trânsito).

Essa minha experiência com os agentes da lei foi, em pouco tempo, seguida de outras, não menos agradáveis - embora já do lado de fora das grades - e acabaram motivando minha filiação à Anistia Internacional quando o processo de redemocratização permitiu a instalação de uma seção da organização no Brasil. Foi nessa ocasião que conheci Ricardo Balestreri, o professor que, como Athanásio, acreditava que a inviolabilidade dos direitos dos cidadãos, inscrita tanto na Constituição como na Declaração Universal do Direitos Humanos, não era letra morta e deveria ser respeitada, em qualquer situação, pelos encarregados da manutenção da ordem.

Ricardo, com seus conhecimentos pedagógicos e dotado de um temperamento mais afável, era quem defendia em nossas reuniões a tese de que o respeito pelos Direitos Humanos pelas forças policiais passava, necessariamente, não apenas pela denúncia das arbitrariedades, mas igualmente pela conscientização dos seus agentes. E, indo mais longe, afirmava que tal conscientização também era responsabilidade nossa. Inicialmente resistente à ideia, aferrado demais àquela minha vivência, fui aos poucos rendendo-me ao óbvio.

Hoje, após mais de doze anos de convivência na Anistia e de, juntos, termos fundado o CAPEC, não resta mais em mim qualquer sombra de dúvida a cerca da precisão das ideias de Ricardo. Os resultados práticos já alcançados pelos projetos educacionais levados a cabo pelas organizações que integramos dão mostras que outro não é o caminho a trilhar para a formação de policiais comprometidos não-só com o respeito, mas sobretudo com a promoção dos Direitos Humanos no país. Um caminho que, creio, dificultará o surgimento de outros majores do SNI.

É disso que trata o presente livro, que vem preencher uma formidável lacuna existente na biblioteca dos Direitos Humanos e socorrer todos aqueles que pretendam se envolver em uma fantástica e ainda ousada parceria com as forças de segurança rumo à civilização.

*Carlos Alceu Machado*

Ricardo Brisolla Balestreri

## DIREITOS HUMANOS: COISA DE POLÍCIA

Edições

CAPEC – Centro de Assessoramento a Programas de  
Educação para a Cidadania

341.27  
B184d  
Dep. legal

2006390

**Foto da Capa:**  
Ronaldo Bernardi - ZH Arquivo 1988  
(com efeito Filter Stylize Difuse)

B15d. Balestreri, Ricardo Brisolla  
Direitos Humanos: Coisa de Polícia, Ricardo  
Brisolla Balestreri, CAPEC – Pater Editora  
Passo Fundo, RS.  
92p.

C.D.D. 377

A presente obra foi produzida sob os auspícios da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e os direitos autorais cedidos pelo autor, que responsabiliza-se pelas opiniões emitidas nos textos.

Reprodução autorizada desde que citada a fonte.

CONVÊNIO  
**CAPEC** Centro de Assessoramento a Programas de  
Educação para a Cidadania



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL  
DOS DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS



## Sumário

Agradecimentos .....	5
Prefácio .....	7
Introdução .....	9
Treze reflexões sobre polícia e direitos humanos .....	15
Cidadania, Dimensão Primeira – Policial: Cidadão Qualificado – Policial: Pedagogo da Cidadania – A Importância da Auto-estima Pessoal e Institucional – Polícia e ‘Superego’ Social – Rigor versus Violência – Policial versus Criminoso: Metodologias Antagônicas – A ‘Visibilidade Moral’ da Polícia: Importância do Exemplo – “Ética” Corporativa versus Ética Cidadã – Critérios de Seleção, Permanência e Acompanhamento – Direitos Humanos dos Policiais: Humilhação versus Hierarquia – Necessidade de Hierarquia – A Formação dos Policiais – Conclusão	
Violência urbana, direitos humanos e protagonismo policial .....	33
Protagonismo Policial – As ONGs e a Polícia – A Anistia Internacional – A Questão das Denúncias - ‘Anúncio’ - ‘Defesa de Bandidos?’ – As Causas do Atraso- Brasil: Rico e Injusto – Esperar ou Fazer? – Papel da Educação – Estratégias de Transformação – Por que Polícia? – Lógica Policial e Lógica Militar – Desmilitarização? Polícia Única? – Policial Promotor de Direitos Humanos – Ambiguidade, Violência Social e Violência Policial – Desvio Histórico – Manipulação Social – Polícia e Bandido; Antagonismo Moral e Metodológico – Caminhos de Transformação	
Declaração Universal dos Direitos Humanos .....	75

## Agradecimentos

Quero, de coração, agradecer aos muitos companheiros, amigos e organizações que, desde 1988, envolveram-se como lideranças no audacioso processo de geração de um sistema de educação em direitos humanos para forças de segurança pública. Com sua persistência e ousadia, transformaram o programa em uma realidade significativa para a construção da democracia brasileira. Foram muitos e não seria possível citar todos. Lembrando de alguns, peço que o conjunto sinta-se afetuosamente incluído: Seção Holandesa da Anistia Internacional (nossa primeira grande inspiradora), Polícia da Holanda, Seção Canadense da Anistia Internacional, Polícia de Edmonton/ Canadá, “Operação Um Dia de Trabalho” (dos estudantes noruegueses), Seção Norueguesa da Anistia Internacional, UNICEF, Projeto AXÉ, CEFORH (do Amapá), Instituto de Defesa dos Direitos Humanos do Paraná e Secretaria Nacional de Direitos Humanos; Piet Van Reenen, Hans Brugemann, Luis Alberto D’Elia e Cristina Sganga, colaboradores de outros países; Dr. José Gregory, Dr. Ivair dos Santos, Dra. Ana Maria Corrêa, Dra. Carmelina dos Santos Rosa, Dra. Luiza Ellufi, Dr. Jessé Souza, em Brasília; Dr. Luís Eichenberg, Dr. Adalberto de Oliveira, representando a atual equipe da ACADEPOL/RS, Dr. Roque Vilande, Dr. Newton Muller, Dr. Claudio Barbedo, Dr. Mário Madureira, Sra. Lisette de Camargo, Dr. Gilberto Sant’anna, Professora Júlia Rosa da Silveira, Regina Vargas e Augusto Tergolina Salton, do Rio Grande do Sul; Paulo Pedron e Adriano Gabardo, do

Paraná; Mônica Hummel, Carlos Idoeta, saudoso Patrice Worms, Rodolfo Konder, Dr. Ives Gandra Martins, Cel. Carlos Alberto de Camargo, representando os diversos atuais colaboradores da PM paulista, Capitão Sérgio Del Bel, Regina Pannuti, Eduardo Fragoaz, Liana Verney, Cassiano Bovo, Maria Zélia da Silva e José Eduardo da Silva, de São Paulo; Dr. Santos Moreira da Silva, Dr. Jésus Trindade Barreto Junior, Dr. Átila Andrade de Castro, Dr. Milton Drummond Fortes da Silva, Prof. Genilson Ribeiro Zeferino, de Minas Gerais; Vera Leonelli, Cesare La Rocca, Rui Pavan, Ricardo Cappi e Jô Brasil, da Bahia; Dr. Wellington Mangueira, Capitão Luís Fernando de Almeida, Capitão Salvador Sobrinho, Andréa Reginato, Marcel Reginato, Geríssula de Moraes, de Sergipe; Pedro Montenegro, Cel. Ailton Pimentel dos Santos, Cel. João Evaristo dos Santos, Cel. José Ronaldo dos Santos, de Alagoas; Governador João Alberto Capiberibe, Rita Andréa, Sérgio Andréa, Cel. Calixtrato da Silva, Cel. Jorge Moreira, Dra. Odaneti Biondi, do Amapá; Paulo Göettems, Rosa Gross de Almeida, Jussara Lourenço, Joselina Macedo Filha, Manuela Campos, Solange Lamego, da mais fraterna e competente equipe de consultores em que já trabalhei; Jefferson Magalhães dos Santos e Carlos Alceu Machado, da direção do CAPEC. Que Deus os abençoe e continue a iluminar os seus caminhos, para que continuem a iluminar os caminhos da polícia do Brasil.

## **Prefácio**

Ao abordar questões como antagonismo moral entre polícia e bandido, ética corporativa versus ética cidadã, lógica policial e lógica militar, esta obra, do representante da Anistia Internacional no Brasil, Ricardo Balestreri, estará, certamente, sendo incluída na coleção de obras referenciais sobre o assunto espinhoso que é a segurança pública. O autor demonstra estar ciente dos graves problemas que o Brasil enfrenta nesse campo e, o que é mais importante, aponta alguns dos caminhos que se pode trilhar para atingir o perfil do policial protagonista, educador em direitos humanos, promotor da cidadania.

Como bem define o autor “há que haver, por parte do agente estatal, uma oposição radical, do ponto de vista moral e metodológico, entre a sua própria prática e a prática do bandido... o agente do Estado precisa ser parte exemplar dessa história”. Daí a necessidade de que o policial protagonista internalize um campo definido de regras de conduta para que seu comportamento seja, ao mesmo tempo, eficiente e educativo, capaz de alimentar o imaginário social de forma positiva.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em maio de 1996, contemplou medidas específicas para a área da segurança pública, especialmente no que tange ao aperfeiçoamento da formação do policial, através da inclusão, nos currículos das academias, de temas relacionados aos direitos humanos e à cidadania. Além disso, outras medidas estão sendo implementadas por meio de

cooperação com organizações não-governamentais como a própria Anistia Internacional e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

O importante é que tenhamos a convicção de que os desafios na área da segurança pública não são exclusivos do Governo. Apesar da certeza de que é necessário promover alterações, ainda há, nesse campo, uma forte resistência a mudanças. A tarefa não é fácil e, por isso mesmo, requer o engajamento e o compromisso de todos com a instituição policial, que é, como aponta o autor, “setor estratégico para a mudança da sociedade e o desenvolvimento do país”.

**José Gregori**

Secretário Nacional dos Direitos Humanos

## Introdução

*Porto Alegre, 1977, sede regional da Polícia Federal, após cinco exaustivas horas de interrogatório:*

—“Esse é o comuna mais safado e deve ser o mentor intelectual desse jornaleco marxista-leninista”.

*(O policial parece furioso. Dedo em riste, grita tão perto de mim que praticamente cospe na minha cara).*

—“Vamos chamá-lo para interrogatório, esse tal Tiago, que aqui está só com o primeiro nome, o covarde. Sobrenome e endereço, que eu não tenho tempo a perder!”

—“Desculpe, delegado, não sei o sobrenome e nem o endereço desse homem.”

—“Mentira! Não enrola, rapaz!”

—“É sério, delegado, esse homem morreu há muito tempo. Ele vivia em Jerusalém, no século primeiro. É Tiago, Apóstolo de Jesus, e o texto reproduzido no jornal é a ‘Epístola de Tiago’, extraída do Novo Testamento”.

—“Tá me achando com cara de besta, sujeito? Nós somos polícia científica. É melhor ir dando logo o serviço.”

*Brasília, 1996, sede nacional da Polícia Federal, após conferência sobre “Polícia como Protagonista da Luta pelos Direitos Humanos”. Hora dos debates:*

—“Tenho um protesto a fazer com relação a esta conferência”— diz, com voz forte e grave, um dos representantes da PF, que me ouvira.

*(“Deus! Será que o nervosismo me fez dizer alguma besteira? Eu não devia ter aceito, depois do que vivi. Que será? Tomei tanto cuidado, exatamente em função daqueles problemas no passado...”)*

—“Pois não, amigo. A palavra está à disposição”.

—“Tem que ser dito aí na frente!”

*(“Que esquisito! Por que ele não fala de lá mesmo!?”)*

—“Pode usar o microfone de pedestal, aqui em frente ao palco.”

*(O policial se aproxima dando passadas firmes, até chegar ao microfone).*

—“Meu protesto tem que ser feito aí em cima.”

*(“O que é que há? Será que ele quer me prender? E eu não lembro de ter dito nada errado!” Minhas mãos suam).*

—“Pode subir, policial. Estamos numa democracia. Use o meu microfone.”

*(Minha ansiedade e expectativa fazem parecer uma eternidade os breves minutos que dura toda a cena. Ele parece não terminar mais de subir a pequena escada, até parar a meu lado. Passo-lhe o microfone.)*

—“Faltou algo na sua palestra, que é imperdoável!”

*(Estamos todos um pouco atônitos).*

—“Diga o que faltou, por favor. Quem sabe podemos corrigir?”

—“Faltou isto”— diz ele, tirando da própria lapela um *pin* com o brasão da Polícia Federal e colocando-o na lapela do meu casaco.

*(A platéia, então, explode em palmas. Eu, antes de dar-lhe um forte abraço, tiro discretamente o lenço do bolso e enxugo o suor que me escorre pela testa.)*

Que aconteceu, nesses quase vinte anos que passaram desde o primeiro episódio? Talvez menos do que desejamos e mais do que podemos perceber, como atores

sociais que somos. O Brasil se tornou uma democracia. Não a democracia que queremos, certamente, também social, também moral. Imperfeita, é verdade. Púbere, eu diria. Na sua primeira adolescência. De qualquer forma, porém, uma democracia, sempre “mil vezes melhor do que a melhor das ditaduras”.

A singela e pitoresca história acima emblemática esse universo de possibilidades que nos descortina a democracia política. Nela está a polícia, como instituição indispensável, para servir e proteger a cidadania, para assegurar a todos o respeito a seus direitos e liberdades.

Herdamos, contudo, do passado autoritário, práticas policiais muitas vezes incompatíveis com o espírito democrático. Essa instituição tão nobre e necessária é, ainda, muitas vezes conspurcada pela ação de gente que não entendeu sua dignidade e importância.

Durante anos, a comunidade de Direitos Humanos têm denunciado os desvios. Essas denúncias, sempre que criteriosas e isentas, realizadas no espírito da legalidade e da ética, devem ser vistas como colaborações à própria polícia, uma vez que contribuem com os policiais honrados no depuramento do sistema.

Sabemos, porém, que a mera denúncia tem um caráter excessivamente pontual, circunscrito ao episódio e ao momento histórico em que é feita.

Se queremos, um dia, viver uma verdadeira “cultura de cidadania e direitos humanos”, precisamos ir além da acusação, somando esforços pela construção de um novo modelo de segurança pública.

A parceria, portanto, entre a comunidade que se expressa através de suas organizações e a polícia, é funda-

mental para que alcancemos um patamar democrático mais pleno.

É o que têm feito organizações como o Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania (CAPEC) e a Seção Brasileira da Anistia Internacional há mais de uma década. Trabalhando com polícias militares e civis em vários estados da federação, temos ensinado mas também aprendido muitas lições, especialmente esta: a de que a polícia é o vetor potencialmente mais promissor no processo de redução de violações aos Direitos Humanos. Pela autoridade moral e legal que possui, até com o respaldo para o uso da força necessária, a polícia pode jogar o papel de principal violadora de direitos civis e políticos mas pode, igualmente, transformar-se na sua maior implementadora. Poucas categorias profissionais se comparam, em potencial, à polícia, quando se trata de zelo e promoção da cidadania.

Essa ação já começou a ser realizada. Em muitos lugares do país, os policiais vêm atuando qualificadamente em foros de direitos humanos (como por exemplo em conferências municipais, estaduais e nacionais), as escolas e academias policiais abrem espaços privilegiados para disciplinas relacionadas ao tema, módulos e cursos especiais são oferecidos, monografias e teses são elaboradas por alunos, aspirantes e oficiais. Um significativo grupo de policiais, durante esses anos de parceria, ingressou como militante nos quadros da Anistia Internacional e vêm ofertando um trabalho que nos emociona pela dedicação e coragem.

Sempre tenho repetido que não devemos esperar da polícia apenas “respeito” aos Direitos Humanos, uma vez que essa me parece uma perspectiva muito pobre diante de

uma missão tão rica. Espero — e tenho tido o privilégio de testemunhar o desencadear desse processo — uma polícia “protagonista” de direitos e de cidadania. É animador perceber que essa consciência de importância está crescendo cada vez mais nas corporações policiais e também nas organizações não-governamentais.

Em 1988, quando começamos, parecia quase impossível. A polícia se antagonizava fortemente à comunidade de Direitos Humanos e esta, por sua vez, amargava experiências que se haviam consolidado como preconceitos anti-polícia. Falar, então, em trabalhar questões de cidadania no contexto de escolas e academias policiais, soava como algo candidamente ridículo. Muitas vezes fomos depreciados por essa “sandice idealista”, à partir de observações de nossos próprios companheiros.

A história, felizmente, concedeu-nos a razão, e hoje praticamente ninguém tem dúvidas a respeito da relevância do papel policial na edificação de uma cultura de direitos humanos. A questão está na agenda das principais organizações de cidadania do país, nos currículos das academias e no Programa Nacional de Direitos Humanos. Prova de que os grandes sonhos, quando persistentemente buscados, estão muitas vezes mais próximos da realização do que imaginamos.

Especial impulso a toda essa ação, deu-se com o ingresso em cena da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, com sua forte convicção de que o policial precisa ser um dos atores sociais principais, quando a questão em pauta é Direitos Humanos. Ela tem viabilizado, através do CAPEC, módulos formativos permanentes para forças de Segurança Pública em vários estados do país.

Essa singela obra, tem por objetivo concentrar algumas das reflexões que temos apresentado nesses módulos. São proposições muito simples mas altamente eficazes para mobilizar a auto-estima, a crítica e a autocrítica, bem como o espírito empreendedor das múltiplas platéias policiais que temos encontrado de norte a sul, no interior e nas capitais desse imenso Brasil.

Por ser um tema historicamente novo, é enorme a carência de recursos didático-pedagógicos no que concerne a reflexão sobre “polícia e Direitos Humanos”. A necessidade de algum material de consulta diretamente voltado à realidade sócio-cultural do mundo brasileiro e latino-americano, tem sido insistentemente expressa em praticamente todos os contatos que vimos mantendo, ao longo dos anos, com escolas de polícia civil e militar. Nesse sentido, o livro que ora apresentamos é fruto de um pedido e de um desafio dos amigos policiais com quem convivemos. A eles e à sua necessidade de aprofundamento das questões que seguem é que devemos agradecer o estímulo e a inspiração para a obtenção do presente resultado.

Peter Benenson, o fundador da Anistia Internacional, sempre repetia que “é melhor acender uma vela do que maldizer a escuridão.” Aqui temos isso: apenas uma singela chama, mas forte, significativa, porque fruto da coragem de muitos para rever velhos paradigmas. A eles, cidadãos policiais e não policiais, também autores através de suas experiências, a minha gratidão e o meu fraternal reconhecimento.

## **Treze reflexões sobre polícia e direitos humanos**

Durante muitos anos o tema “Direitos Humanos” foi considerado antagônico ao de Segurança Pública. Produto do autoritarismo vigente no país entre 1964 e 1984 e da manipulação, por ele, dos aparelhos policiais, esse velho paradigma maniqueísta cindiu sociedade e polícia, como se a última não fizesse parte da primeira.

Polícia, então, foi uma atividade caracterizada pelos segmentos progressistas da sociedade, de forma equivocadamente conceitual, como necessariamente afeta à repressão anti-democrática, à truculência, ao conservadorismo. “Direitos Humanos” como militância, na outra ponta, passaram a ser vistos como ideologicamente filiados à esquerda, durante toda a vigência da Guerra Fria (estranhamente, nos países do “socialismo real”, eram vistos como uma arma retórica e organizacional do capitalismo). No Brasil, em momento posterior da história, à partir da rearticulação democrática, agregou-se a seus ativistas a pecha de “defensores de bandidos” e da impunidade.

Evidentemente, ambas visões estão fortemente equivocadas e prejudicadas pelo preconceito.

Estamos há mais de um década construindo uma nova democracia e essa paralisia de paradigmas das “partes” (uma vez que assim ainda são vistas e assim se consideram), representa um forte impedimento à parceria para a edificação de uma sociedade mais civilizada.

Aproximar a polícia das ONGs que atuam com Direitos Humanos, e vice-versa, é tarefa impostergável para que possamos viver, a médio prazo, em uma nação que respire “cultura de cidadania”. Para que isso ocorra, é necessário que nós, lideranças do campo dos Direitos Humanos, desarmemos as “minas ideológicas” das quais

nos cercamos, em um primeiro momento, justificável, para nos defendermos da polícia, e que agora nos impedem de aproximar-nos. O mesmo vale para a polícia.

Podemos aprender muito uns com os outros, ao atuarmos como agentes defensores da mesma democracia.

Nesse contexto, à partir de quase uma década de parceria no campo da educação para os direitos humanos junto à policiais e das coisas que vi e aprendi com a polícia, é que gostaria de tecer as singelas treze considerações a seguir:

### **CIDADANIA, DIMENSÃO PRIMEIRA**

1ª - O policial é, antes de tudo um cidadão, e na cidadania deve nutrir sua razão de ser. Irmana-se, assim, a todos os membros da comunidade em direitos e deveres. Sua condição de cidadania é, portanto, condição primeira, tornando-se bizarra qualquer reflexão fundada sobre suposta dualidade ou antagonismo entre uma “sociedade civil” e outra “sociedade policial”. Essa afirmação é plenamente válida mesmo quando se trata da Polícia Militar, que é um serviço público realizado na perspectiva de uma sociedade única, da qual todos os segmentos estatais são derivados. Portanto não há, igualmente, uma “sociedade civil” e outra “sociedade militar”. A “lógica” da Guerra Fria, aliada aos “anos de chumbo”, no Brasil, é que se encarregou de solidificar esses equívocos, tentando transformar a polícia, de um serviço à cidadania, em ferramenta para enfrentamento do “inimigo interno”. Mesmo após o encerramento desses anos de paranóia, seqüelas ideológicas persistem indevidamente, obstaculizando, em algumas áreas, a elucidação da real função policial.

### **POLICIAL: CIDADÃO QUALIFICADO**

2ª - O agente de Segurança Pública é, contudo, um cidadão qualificado: emblematiza o Estado, em seu contato mais imediato com a população. Sendo a autoridade mais comumente encontrada tem, portanto, a missão de ser uma espécie de “porta voz” popular do conjunto de autoridades das diversas áreas do poder. Além disso, porta a singular permissão para o uso da força e das armas, no âmbito da lei, o que lhe confere natural e destacada autoridade para a construção social ou para sua devastação. O impacto sobre a vida de indivíduos e comunidades, exercido por esse cidadão qualificado é, pois, sempre um impacto extremado e simbolicamente referencial para o bem ou para o mal-estar da sociedade.

### **POLICIAL: PEDAGOGO DA CIDADANIA**

3ª - Há, assim, uma dimensão pedagógica no agir policial que, como em outras profissões de suporte público, antecede as próprias especificidades de sua especialidade.

Os paradigmas contemporâneos na área da educação nos obrigam a repensar o agente educacional de forma mais incluyente. No passado, esse papel estava reservado unicamente aos pais, professores e especialistas em educação. Hoje é preciso incluir com primazia no rol pedagógico também outras profissões irrecusavelmente formadoras de opinião: médicos, advogados, jornalistas e policiais, por exemplo.

O policial, assim, à luz desses paradigmas educacionais mais abrangentes, é um pleno e legítimo educador. Essa dimensão é inabdicável e reveste de profunda nobreza

a função policial, quando conscientemente explicitada através de comportamentos e atitudes.

#### **A IMPORTÂNCIA DA AUTO-ESTIMA PESSOAL E INSTITUCIONAL**

4ª - O reconhecimento dessa “dimensão pedagógica” é, seguramente, o caminho mais rápido e eficaz para a reconquista da abalada auto-estima policial. Note-se que os vínculos de respeito e solidariedade só podem constituir-se sobre uma boa base de auto-estima. A experiência primária do “querer-se bem” é fundamental para possibilitar o conhecimento de como chegar a “querer bem o outro”. Não podemos viver para fora o que não vivemos para dentro.

Em nível pessoal, é fundamental que o cidadão policial sintam-se motivado e orgulhoso de sua profissão. Isso só é alcançável à partir de um patamar de “sentido existencial”. Se a função policial for esvaziada desse sentido, transformando o homem e a mulher que a exercem em meros cumpridores de ordens sem um significado pessoalmente assumido como ideário, o resultado será uma auto-imagem denegrida e uma baixa auto-estima.

Resgatar, pois, o pedagogo que há em cada policial, é permitir a ressignificação da importância social da polícia, com a conseqüente consciência da nobreza e da dignidade dessa missão.

A elevação dos padrões de auto-estima pode ser o caminho mais seguro para uma boa prestação de serviços.

Só respeita o outro aquele que se dá respeito a si mesmo.

#### **POLÍCIA E ‘SUPEREGO’ SOCIAL**

5ª - Essa “dimensão pedagógica”, evidentemente, não se confunde com “dimensão demagógica” e, portanto, não exige a polícia de sua função técnica de intervir preventivamente no cotidiano e repressivamente em momentos de crise, uma vez que democracia nenhuma se sustenta sem a contenção do crime, sempre fundado sobre uma moralidade mal constituída e hedonista, resultante de uma complexidade causal que vai do social ao psicológico.

Assim como nas famílias é preciso, em “ocasiões extremas”, que o adulto sustente, sem vacilar, limites que possam balizar moralmente a conduta de crianças e jovens, também em nível macro é necessário que alguma instituição se encarregue da contenção da sociopatia.

A polícia é, portanto, uma espécie de superego social indispensável em culturas urbanas, complexas e de interesses conflitantes, contenedora do óbvio caos a que estaríamos expostos na absurda hipótese de sua inexistência. Possivelmente por isso não se conheça nenhuma sociedade contemporânea que não tenha assentamento, entre outros, no poder da polícia. Zelar, pois, diligentemente, pela segurança pública, pelo direito do cidadão de ir e vir, de não ser molestado, de não ser saqueado, de ter respeitada sua integridade física e moral, é dever da polícia, um compromisso com o rol mais básico dos direitos humanos que devem ser garantidos à imensa maioria de cidadãos honestos e trabalhadores.

Para isso é que a polícia recebe desses mesmos cidadãos a unção para o uso da força, quando necessário.

## **RIGOR *versus* VIOLÊNCIA**

6ª - O uso legítimo da força não se confunde, contudo, com truculência.

A fronteira entre a força e a violência é delimitada, no campo formal, pela lei, no campo racional pela necessidade técnica e, no campo moral, pelo antagonismo que deve reger a metodologia de policiais e criminosos.

## **POLICIAL *versus* CRIMINOSO: METODOLOGIAS ANTAGÔNICAS**

7ª - Dessa forma, mesmo ao reprimir, o policial oferece uma visualização pedagógica, ao antagonizar-se aos procedimentos do crime.

Em termos de inconsciente coletivo, o policial exerce função educativa arquetípica: deve ser “o mocinho”, com procedimentos e atitudes coerentes com a “firmeza moralmente reta”, oposta radicalmente aos desvios perversos do outro arquétipo que se lhe contrapõe: o bandido.

Ao olhar para uns e outros, é preciso que a sociedade perceba claramente as diferenças metodológicas ou a “confusão arquetípica” intensificará sua crise de moralidade, incrementando a ciranda da violência. Isso significa que a violência policial é geradora de mais violência da qual, mui comumente, o próprio policial torna-se a vítima.

Ao policial, portanto, não cabe ser cruel com os cruéis, vingativo contra os anti-sociais, hediondo com os hediondos. Apenas estaria com isso, liberando, licenciando a sociedade para fazer o mesmo, à partir de seu patamar de

visibilidade moral. Não se ensina a respeitar desrespeitando, não se pode educar para preservar a vida matando, não importa quem seja. O policial jamais pode esquecer que também o observa o inconsciente coletivo.

## **A ‘VISIBILIDADE MORAL’ DA POLÍCIA: IMPORTÂNCIA DO EXEMPLO**

8ª - Essa dimensão “testemunhal”, exemplar, pedagógica, que o policial carrega irrecusavelmente é, possivelmente, mais marcante na vida da população do que a própria intervenção do educador por ofício, o professor.

Esse fenômeno ocorre devido à gravidade do momento em que normalmente o policial encontra o cidadão. À polícia recorre-se, como regra, em horas de fragilidade emocional, que deixam os indivíduos ou a comunidade fortemente “abertos” ao impacto psicológico e moral da ação realizada.

Por essa razão é que uma intervenção incorreta funda marcas traumáticas por anos ou até pela vida inteira, assim como a ação do “bom policial” será sempre lembrada com satisfação e conforto.

Curiosamente, um significativo número de policiais não consegue perceber com clareza a enorme importância que têm para a sociedade, talvez por não haverem refletido suficientemente a respeito dessa peculiaridade do impacto emocional do seu agir sobre a clientela. Justamente aí reside a maior força pedagógica da polícia, a grande chave para a redescoberta de seu valor e o resgate de sua auto-estima.

É essa mesma “visibilidade moral” da polícia o mais forte argumento para convencê-la de sua “responsabilidade

paternal” (ainda que não paternalista) sobre a comunidade. Zelar pela ordem pública é, assim, acima de tudo, dar exemplo de conduta fortemente baseada em princípios. Não há exceção quando tratamos de princípios, mesmo quando está em questão a prisão, guarda e condução de malfeitores. Se o policial é capaz de transigir nos seus princípios de civilidade, quando no contato com os sociopatas, abona a violência, contamina-se com o que nega, conspurca a normalidade, confunde o imaginário popular e rebaixa-se à igualdade de procedimentos com aqueles que combate.

Note-se que a perspectiva, aqui, não é refletir do ponto de vista da “defesa do bandido”, mas da defesa da dignidade do policial.

A violência desequilibra e desumaniza o sujeito, não importa com que fins seja cometida, e não restringe-se a áreas isoladas, mas, fatalmente, acaba por dominar-lhe toda a conduta. O violento se dá uma perigosa permissão de exercício de pulsões negativas, que vazam gravemente sua censura moral e que, inevitavelmente, vão alastrando-se em todas as direções de sua vida, de maneira incontrolável.

#### “ÉTICA” CORPORATIVA *versus* ÉTICA CIDADÃ

9ª - Essa consciência da auto-importância obriga o policial a abdicar de qualquer lógica corporativista.

Ter identidade com a polícia, amar a corporação da qual participa, coisas essas desejáveis, não se podem confundir, em momento algum, com acobertar práticas abomináveis. Ao contrário, a verdadeira identidade policial exige do sujeito um permanente zelo pela “limpeza” da instituição da qual participa.

Um verdadeiro policial, ciente de seu valor social, será o primeiro interessado no “expurgo” dos maus profissionais, dos corruptos, dos torturadores, dos psicopatas. Sabe que o lugar deles não é polícia, pois, além do dano social que causam, prejudicam o equilíbrio psicológico de todo o conjunto da corporação e inundam os meios de comunicação social com um marketing que denigre o esforço heróico de todos aqueles outros que cumprem corretamente sua espinhosa missão. Por esse motivo, não está disposto a conceder-lhes qualquer tipo de espaço.

Aqui, se antagoniza a “ética da corporação” (que na verdade é a negação de qualquer possibilidade ética) com a ética da cidadania (aquela voltada à missão da polícia junto a seu cliente, o cidadão).

O acobertamento de práticas espúrias demonstra, ao contrário do que muitas vezes parece, o mais absoluto desprezo pelas instituições policiais. Quem acoberta o espúrio permite que ele enxovalhe a imagem do conjunto da instituição e mostra, dessa forma, não ter qualquer respeito pelo ambiente do qual faz parte.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PERMANÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

10ª - Essa preocupação deve crescer à medida em que tenhamos clara a preferência da psicopatia pelas profissões de poder. Política profissional, Forças Armadas, Comunicação Social, Direito, Medicina, Magistério e Polícia são algumas das profissões de encantada predileção para os psicopatas, sempre em busca do exercício livre e sem culpas de seu poder sobre outrem.

Profissões magníficas, de grande amplitude social, que agregam heróis e mesmo santos, são as mesmas que atraem a escória, pelo alcance que têm, pelo poder que representam.

A permissão para o uso da força, das armas, do direito a decidir sobre a vida e a morte, exercem irresistível atração à perversidade, ao delírio onipotente, à loucura articulada.

Os processos de seleção de policiais devem tornar-se cada vez mais rígidos no bloqueio à entrada desse tipo de gente. Igualmente, é nefasta a falta de um maior acompanhamento psicológico aos policiais já na ativa.

A polícia é chamada a cuidar dos piores dramas da população e nisso reside um componente desequilibrador. Quem cuida da polícia?

Os governos, de maneira geral, estruturam pobremente os serviços de atendimento psicológico aos policiais e aproveitam muito mal os policiais diplomados nas áreas de saúde mental.

Evidentemente, se os critérios de seleção e permanência devem tornar-se cada vez mais exigentes, espera-se que o Estado cuide também de retribuir com salários cada vez mais dignos.

De qualquer forma, o zelo pelo respeito e a decência dos quadros policiais não cabe apenas ao Estado mas aos próprios policiais, os maiores interessados em participarem de instituições livres de vícios, valorizadas socialmente e detentoras de credibilidade histórica.

## **DIREITOS HUMANOS DOS POLICIAIS — HUMILHAÇÃO *versus* HIERARQUIA**

11ª - O equilíbrio psicológico, tão indispensável na ação da polícia, passa também pela saúde emocional da própria instituição. Mesmo que isso não se justifique, sabemos que policiais maltratados internamente tendem a descontinuar sua agressividade sobre o cidadão.

Evidentemente, polícia não funciona sem hierarquia. Há, contudo, clara distinção entre hierarquia e humilhação, entre ordem e perversidade.

Em muitas academias de polícia (é claro que não em todas) os policiais parecem ainda ser “adestrados” para alguma suposta “guerra de guerrilhas”, sendo submetidos a toda ordem de maus-tratos (beber sangue no pescoço da galinha, ficar em pé sobre formigueiro, ser “afogado” na lama por superior hierárquico, comer fezes, são só alguns dos recentes exemplos que tenho colecionado à partir da narrativa de amigos policiais, em diversas partes do Brasil).

Por uma contaminação da ideologia militar (diga-se de passagem, presente não apenas nas PMs mas também em muitas polícias civis), os futuros policiais são, muitas vezes, submetidos a violento estresse psicológico, a fim de atizar-lhes a raiva contra o “inimigo” (será, nesse caso, o cidadão?).

Essa permissividade na violação interna dos Direitos Humanos dos policiais pode dar guarida à ação de personalidades sádicas e depravadas, que usam sua autoridade superior como cobertura para o exercício de suas doenças.

Além disso, como os policiais não vão lutar na extinta guerra do Vietnã, mas atuar nas ruas das cidades, esse

tipo de “formação” (deformadora) representa uma perda de tempo, geradora apenas de brutalidade, atraso técnico e incompetência.

A verdadeira hierarquia só pode ser exercida com base na lei e na lógica, longe, portanto, do personalismo e do autoritarismo doentios.

O respeito aos superiores não pode ser imposto na base da humilhação e do medo. Não pode haver respeito unilateral, como não pode haver respeito sem admiração. Não podemos respeitar aqueles a quem odiamos.

A hierarquia é fundamental para o bom funcionamento da polícia, mas ela só pode ser verdadeiramente alcançada através do exercício da liderança dos superiores, o que pressupõe práticas bilaterais de respeito, competência e seguimento de regras lógicas e suprapessoais.

#### **NECESSIDADE DE HIERARQUIA**

12<sup>a</sup> - No extremo oposto, a debilidade hierárquica é também um mal. Pode passar uma imagem de descaso e desordem no serviço público, além de enredar na malha confusa da burocracia toda a prática policial.

A falta de uma Lei Orgânica Nacional para a polícia civil, por exemplo, pode propiciar um desvio fragmentador dessa instituição, amparando uma tendência de definição de conduta, em alguns casos, pela mera junção, em “colcha de retalhos”, do conjunto das práticas de suas delegacias.

Enquanto um melhor direcionamento não ocorre em plano nacional, é fundamental que os estados e instituições da polícia civil direcionem estrategicamente o processo de

maneira a unificar sob regras claras a conduta do conjunto de seus agentes, transcendendo a mera predisposição dos delegados localmente responsáveis (e superando, assim, a “ordem” fragmentada, baseada na personificação). Além do conjunto da sociedade, a própria polícia civil será altamente beneficiada, uma vez que regras objetivas para todos (incluídas aí as condutas internas) só podem dar maior segurança e credibilidade aos que precisam executar tão importante e ao mesmo tempo tão intrincado e difícil trabalho.

#### **A FORMAÇÃO DOS POLICIAIS**

13<sup>a</sup> - A superação desses desvios poderia dar-se, ao menos em parte, pelo estabelecimento de um “núcleo comum”, de conteúdos e metodologias na formação de ambas as polícias, que privilegiasse a formação do juízo moral, as ciências humanísticas e a tecnologia como contraponto de eficácia à incompetência da força bruta.

Aqui, deve-se ressaltar a importância das academias de Polícia Civil, das escolas formativas de oficiais e soldados e dos institutos superiores de ensino e pesquisa, como bases para a construção da Polícia Cidadã, seja através de suas intervenções junto aos policiais ingressantes, seja na qualificação daqueles que se encontram há mais tempo na ativa. Um bom currículo e professores habilitados não apenas nos conhecimentos técnicos, mas igualmente nas artes didáticas e no relacionamento interpessoal, são fundamentais para a geração de policiais que atuem com base na lei e na ordem hierárquica, mas também na autonomia moral e intelectual. Do policial contem-

porâneo, mesmo o de mais simples escalão, se exigirá, cada vez mais, discernimento de valores éticos e condução rápida de processos de raciocínio na tomada de decisões.

## CONCLUSÃO

A polícia, como instituição de serviço à cidadania em uma de suas demandas mais básicas — Segurança Pública — tem tudo para ser altamente respeitada e valorizada.

Para tanto, precisa resgatar a consciência da importância de seu papel social e, por conseguinte, a autoestima.

Esse caminho passa pela superação das seqüelas deixadas pelo período ditatorial: velhos ranços psicopáticos, às vezes ainda abancados no poder, contaminação anacrônica pela ideologia militar da Guerra Fria, crença de que a competência se alcança pela truculência e não pela técnica, maus-tratos internos a policiais de escalões inferiores, corporativismo no acobertamento de práticas incompatíveis com a nobreza da missão policial.

O processo de modernização democrática já está instaurado e conta com a parceria de organizações como a Anistia Internacional (que, dentro e fora do Brasil, aliás, mantém um notável quadro de policiais e ela filiados).

Dessa forma, o velho paradigma antagonista da Segurança Pública e dos Direitos Humanos precisa ser substituído por um novo, que exige desacomodação de ambos os campos: “Segurança Pública *com* Direitos Humanos”.

O policial, pela natural autoridade moral que porta, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos Direitos Humanos, revertendo o quadro de descrédito social e qualificando-se como um personagem central da democracia. As organizações não-governamentais que ainda não descobriram a força e a importância do policial como agente de transformação, devem abrir-se, urgentemente, a isso, sob pena de, aferradas a velhos paradigmas, perderem o concurso da ação impactante desse ator social.

**Direitos Humanos, cada vez mais, também é coisa de polícia!**

## **Violência urbana, direitos humanos e protagonismo policial**

*(Texto elaborado e adaptado a partir de conferência  
do autor realizada em evento promovido pela  
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará)*

## PROTAGONISMO POLICIAL

Falar sobre protagonismo policial no campo dos Direitos Humanos, além de provocar o intelecto como só o fazem os mais novos e desafiadores paradigmas, gera uma satisfatória sensação de enorme esperança. Trata-se de um tema muito recente em nosso país. Há uns dez anos, seria impensável, por exemplo, seminários como os que hoje se multiplicam no Brasil, voltados prioritariamente à clientela policial, que se propusessem a trabalhar sobre “Direitos Humanos, Segurança Pública e cidadania”. Vivíamos, lamentavelmente, uma história de antagonismos entre o campo dos Direitos Humanos e o campo da Segurança Pública. Um antagonismo que deve ser superado, em nome da democracia que se constrói.

Ao falarmos em “protagonismo policial” queremos dizer simplesmente: para nós, tão somente pedir que a polícia *respeite* os direitos humanos é calcar o discurso numa perspectiva muito pobre, sugerindo, inclusive, falta de reconhecimento da importância social da mesma. Não queremos que a polícia apenas respeite, mas queremos ela *promova* os Direitos Humanos. Esse pensamento se assenta, sobretudo, no reconhecimento da nobreza e da dignidade da missão policial.

## AS ONGs E A POLÍCIA

Ao dialogar essa visão com a polícia, o fazemos, igualmente, com as organizações não-governamentais, como a própria Anistia Internacional, às quais o presidente da República, quero crer que com senso de humor realista, cha-

mou de organizações *neogovernamentais*. De fato, as organizações não-governamentais ocupam um espaço que os governos não querem ou não podem ocupar. Muitas das transformações que ocorrem no mundo hoje, são produtos civilizatórios que nos são alcançados pelas mãos das chamadas ONGs. Os cidadãos do mundo inteiro estão aprendendo a lição de que eles precisam arregaçar as mangas e fazer, e não apenas esperar que os governos façam. Por isso, também o conjunto de ONGs precisa aprender melhor a importância e o potencial promotor de Direitos Humanos da polícia. Algumas já o estão fazendo.

Queremos frisar que, apesar de uma certa fama de antagonistas que possuem ONGs como a Anistia Internacional, há, na verdade, uma consideração ímpar pelo que podem representar os policiais como agentes de mudança. Consideramo-nos privilegiados toda vez que podemos tê-los como público.

Ao organizarmos nossa abordagem com as clientelas que temos neste imenso e populoso país, sempre temos privilegiado o trabalho com policiais. Acompanha-nos a certeza de que não se fará mudança que não passe, também e muito especialmente, pelas mãos da polícia. Dizendo de outra forma: para nós, um trabalho com policiais é necessariamente um trabalho de alto impacto social, com conseqüências objetivas sobre as relações humanas e a vida do conjunto da nação.

#### A ANISTIA INTERNACIONAL

Ao haver citado, anteriormente, a organização da qual participo e sua particular visão da polícia, sinto-me no dever

de acrescentar novos esclarecimentos, uma vez que a Anistia Internacional, apesar de publicamente reconhecida, pela sua complexidade, parece guardar ainda um certo mistério em relação às suas origens e características. Na verdade, há total transparência e aqui quero expô-la.

Fomos fundados em 1961, por um advogado inglês, Peter Benenson, a partir de um fato inusitado. Benenson leu, em certa manhã, em um matutino britânico, a notícia de que em Portugal de Salazar, três estudantes haviam sido presos e condenados por haverem erguido suas taças, num bar de Lisboa, em um brinde “à liberdade”. Escandalizado, escreveu para o mesmo jornal de circulação européia um artigo conclamando as pessoas de boa vontade, do mundo inteiro, a se unirem para evitar que atos de barbárie desse tipo continuassem ocorrendo. Penso que não tinha a menor idéia das profundas conseqüências que iria gerar esse artigo. Meses depois, dezenas de milhares de cartas de cidadãos de toda a Europa respondiam algo como: “Sim, também estou indignado! O que é que posso fazer?”

Assustado, mas instado pelo desafio, Benenson fundou a Anistia Internacional. O nome, Anistia, vem da proposta central: a imediata libertação de milhares de pessoas que estão presas no mundo inteiro, sem haver cometido nenhum crime, exceto aquele de divergir de seus governos — capitalistas ou socialistas — ou pertencer a uma minoria pacífica de qualquer espécie. A eles — a quem chamamos “presos de consciência” — pedimos imediata libertação porque não são criminosos e não se justifica estarem privados da liberdade.

Em muito pouco tempo, crescemos tanto que nos tornamos a maior organização de Direitos Humanos do

mundo, com um milhão e cem mil membros, espalhados por algo em torno de cento e cinquenta países e territórios. Por que isso ocorreu? Certamente por seu caráter absolutamente imparcial e suprapartidário. Muito antes do fim da Guerra Fria já defendíamos prisioneiros injustiçados tanto pelo sistema capitalista quanto pelo comunista. Isso nos valia uma profunda antipatia dos dois lados, direita e esquerda. Ninguém alinhado gostava de nós e os poderosos do mundo inteiro nos batiam verbalmente (às vezes, literalmente). Com algum senso de humor, editamos, inclusive, um livro, cuja metade era constituída de opiniões de governantes capitalistas e a outra metade de opiniões de governantes socialistas a respeito. Os capitalistas diziam mais ou menos o seguinte: “A Anistia Internacional é sustentada pelo ouro de Moscou, um braço poderoso do comunismo internacional”. “Muito cuidado com ela!”. Os do socialismo real preveniam: “A Anistia Internacional é um braço do capitalismo, sustentada pelo dinheiro inglês e norte-americano”. Um governante chinês chegou ao cúmulo e ao ridículo de dizer que éramos mais perigosos e poderosos que a CIA e o FBI juntos (opinião que brindamos com boas gargalhadas).

Na verdade, devo dizer que essas entristecedoras imbecilidades típicas dos filtros ideológicos eram também, para nós, motivo de orgulho, uma vez que comprovavam nossa identidade e único compromisso: o ser humano que sofre injustamente em qualquer sistema, em qualquer lugar do planeta.

Dizer isto, hoje, é bem mais fácil, uma vez que o mundo não se encontra mais dividido em blocos. Dizer há alguns anos era um ato de ousadia. Contudo, nos

mantivemos firmes e, por esta firmeza obtivemos credibilidade junto à imensa maioria da população que, por seu sofrimento real, alcança uma visão menos filtrada da realidade. Nossa única “ideologia”, portanto, se assim se pode dizer, é a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É claro que só pudemos alcançar essa imparcialidade através da independência, da auto-sustentação financeira. Não aceitamos um centavo de partidos, governos ou organizações privadas, exceto quando se trata de programas educacionais. Nesse caso sim, aceitamos recursos diretamente destinados aos programas educativos, sem que haja qualquer repasse para a estrutura da Anistia Internacional. Somos rígidos com nossas fontes financiadoras porque acreditamos que quem paga manda, e não queremos ser mandados por ninguém.

Todos nós, membros, ajudamos a sustentar a organização. Temos funcionários (na sede mundial que está em Londres — porque lá fomos fundados — e nas sedes nacionais), todos pagos com o nosso próprio dinheiro, porque todos nós, membros da Anistia, contribuimos mensal ou anualmente para isso. Somos 1.100.000 membros pagantes sustentando uma real independência e imparcialidade. Na Europa, por exemplo, onde existe cultura de voluntariado social, há cidadãos comuns que resolveram descontar um “dízimo” de seus salários para a Anistia Internacional. Há, igualmente, artistas que se dedicaram e dedicam, por exemplo, através de grandes shows, a arrecadar verbas para a Anistia. Apenas para citar alguns nomes: Leonard Bernstein, Bruce Springsten, Sting, U2, Trace Chapman, Simple Mind, Milton Nascimento e Toquinho. Igualmente, grandes artistas plásticos, como

Pablo Picasso e Miró, eram contribuintes, através de suas obras, da Anistia Internacional.

### A QUESTÃO DAS DENÚNCIAS

Mas, retomemos o trabalho de base dessa organização que, como já vimos, ocorre muito em cima da denúncia de violação dos direitos humanos. Por essa razão a Anistia não é bem vista por alguns segmentos na Segurança Pública, desafinados com o tom da democracia ou simplesmente desinformados em relação às nossas verdadeiras características e intenções. Evidentemente, é uma interpretação muito parcial e, na maioria das vezes, desinformada, do que somos.

Nesse momento é preciso que nos perguntemos, policiais e não policiais, com honestidade cidadã: por que denunciar? Por que “incomodar” os governos e as populações com tantas más notícias? Qual será o objetivo da denúncia? “Difamar países”, “orquestrar uma conspiração imperialista internacional” (no passado se dizia que seria uma “conspiração comunista”), “jogar no descrédito as instituições”? Evidentemente, não. São simplórias, paranóicas e anacrônicas reações desse tipo, às vezes assumidas até por despreparados corpos diplomáticos de países sem muita convicção democrática.

Uma organização promotora da cidadania sempre parte do pressuposto de que em um verdadeiro país democrático a denúncia não é constrangedora ou antagonista, não devendo, por isso, gerar reações defensivas e corporativistas. Uma verdadeira democracia preza a denúncia como a melhor forma de depurar as suas

instituições, sejam elas policiais, judiciárias, legislativas ou executivas. Podemos mesmo dizer que não há democracia sem o pleno poder de denúncia. Obviamente, não estamos falando aqui do “denuncismo” sectário, leviano e volúvel. Esse deve ser eticamente combatido, com todas as armas jurídicas de que dispõe a própria democracia. A denúncia precisa ser responsável.

É claro, contudo, até pelas razões acima, de que apenas a denúncia não constrói a justiça democrática. A denúncia tem uma “eficácia pontual” inestimável mas, sozinha, não é capaz de gerar uma “cultura de direitos humanos”.

### O ‘ANÚNCIO’

Por essa razão é que organizações sérias como a Anistia “casam” com a denúncia aquilo que o professor Paulo Freire chamava “anúncio”, ou seja, a busca, apresentação e trabalho de construção de alternativas melhores. Não queremos ser apenas parte do problema, mas também das soluções. Queremos somar-nos a todos os de boa vontade no grande mutirão que vai erigindo um mundo mais fraterno.

### ‘DEFESA DE BANDIDOS?’

Postos esses elementos, começa a ficar mais claro “o que é a Anistia Internacional”. Contudo, no campo dos estereótipos, um campo resistente, talvez ainda não esteja suficientemente elucidado “o que **não** é a Anistia”.

Por exemplo, quero dizer muito objetivamente que

a Anistia não defende para a criminalidade qualquer forma de impunidade. Ao contrário, sabemos que a impunidade só pode gerar o caos social. Assim, não devemos ser confundidos com “defensores de bandidos”. Não acobertamos nem consentimos nenhum tipo de transgressão criminosa, até por sermos uma organização de perfil pacifista.

Vivemos em uma sociedade complexa e temos a compreensão de que todo crime deve ser punido, sob pena de termos que tratar de sobreviver *ainda mais* sob “a lei do mais forte”.

Assim, não defendemos criminosos, mas tampouco cremos que o Estado deva se portar com os bandidos como se ele, Estado, também bandido fosse. Há que haver, por parte do agente estatal, uma oposição radical, do ponto de vista moral e metodológico, entre a sua própria prática e a prática do bandido. Esse último assim se caracteriza exatamente por ter abdicado dos padrões de civilidade.

Estou dizendo uma obviedade às vezes esquecida: o agente do Estado precisa ser a parte exemplar dessa história. Por princípio (coisa que não se negocia) ele é o antagônico, o oposto do bandido, cabendo-lhe a nobilíssima tarefa de dar exemplo para a sociedade. Se abre mão disso, mesmo em “casos especiais”, mesmo que motivado por “boas intenções” (o dito popular a respeito é conhecido), confunde o imaginário social e ajuda a instaurar a incompetência, a desordem e o crime.

### AS CAUSAS DO ATRASO

Essa reflexão sobre a Anistia Internacional, que agora concluo, puxa obrigatoriamente uma outra, que lhes enca-

minho: há um teórico hoje, em Harvard, professor Robert Putnam — recentemente editado no Brasil pela Fundação Getúlio Vargas — que apresenta uma reflexão muito interessante e muito apropriada para a pauta em questão. É ela a seguinte, *grosso modo*: “por que alguns países se desenvolvem e outros permanecem atrasados, apesar de níveis de riqueza natural comparáveis e oportunidades históricas similares?” (Por exemplo, o Brasil ocupa duas posições no ranking mundial que, se combinadas, são vergonhosas: é considerado a 9ª nação industrial do planeta e está em 62º lugar em termos de bem estar da sua população).

Sugere-nos o professor: muito mais do que pelo colonialismo e imperialismo como impedimentos — causas essas de insuficientes, ainda que reais, explicações tradicionais —, a chegada e manutenção do desenvolvimento passa por um fator chamado “engajamento cívico”. Os países mais desenvolvidos são aqueles onde os cidadãos esperam menos pelo Estado, aqueles onde os cidadãos acreditam que, antes da força do Estado, está a sua própria força realizadora. Ao resultado, ele chama “redes de engajamento cívico”.

Há pouco tive um ex-aluno que voltou dos Estados Unidos a quem perguntei: “E então fulano, como foi? Ao que ele retrucou, nos seus termos muito simples: “Professor, o senhor sabe que aqui sou considerado um aluno medíocre. Já nos Estados Unidos dei um show de cultura. Eu era o primeiro da classe, simplesmente o máximo!” Ele estava feliz da vida. Mas eu inqueri: “A que você atribui isso?” Resposta pronta: “Na média, eles são muito burros”.

Talvez, referenciados naquilo que chamamos “cultura

geral”, meu ex-aluno possa estar correto. Contudo, para não ficarmos nas aparências e na superficialidade, fiz-lhe uma pergunta complicada: “Se são assim tão burros, como é que se mantém no topo?” Com a mesma simplicidade, deu-me uma resposta parecida com aquela que está sendo encontrada por acadêmicos do porte do professor Robert Putnam, através de intrincadas pesquisas: “Eles são burros, mas participam muito e participam de tudo.” Então, concluí nosso diálogo com uma pergunta que não foi respondida: Será mesmo que estamos sendo mais inteligentes do que eles?”

Há alguns anos falei com uma das principais autoridades federais americanas na área de ensino, e ele me disse exatamente isso: “nosso sistema de ensino é muito ruim, mas pelo menos é muito participativo.” Assim, até em um país com um sistema de ensino tão precário, observa-se a importância da participação nos índices de desenvolvimento. Note-se que nem falamos aqui, propositadamente, no Norte da Europa.

### **BRASIL: RICO E INJUSTO**

Vamos trazer isso para o nosso país. Nós somos fabulosamente ricos. É preciso parar com esse costume de encarmos o Brasil como um país pobre! Uma cômoda mentira! O Brasil é um dos países mais ricos do planeta. Somos, de fato, mais ricos do que a Suécia, do que a Dinamarca, do que a Noruega, do que a Finlândia, ainda que com um povo pobre. Lembrando o *Betinho*: “o Brasil não é pobre, é injusto”. Possivelmente, o país mais injusto do planeta, conforme os indicativos anteriormente citados.

Alguém há de pensar: “Não será isso um exagero? Na África não é pior?” Claro. Na África, a miséria é maior. De forma geral, a África é um continente muito pobre, ao contrário de nosso abastado e injusto Brasil.

### **ESPERAR OU FAZER?**

Resta-nos saber que se quisermos transformar este país rico num país desenvolvido, onde valha plenamente viver, com um povo em situação de bem-estar, precisamos participar. Cada um de nós fazemos nossa parte, cansarmos de esperar, arregaçarmos as mangas. Nós temos uma maldita tradição paternalista que se traduz numa eterna espera pelo Estado. Estamos há quase quinhentos anos esperando, e o Estado não fez. E corremos o risco de esperar mais quinhentos anos, e o Estado não fará, enquanto não mudarmos essa cultura. Enquanto os cidadãos não começarem, o Estado, como instituição, não fará também o que lhe cabe, porque a ação concreta da cidadania é que empurra, que qualifica o Estado para que ele comece a atuar. Podemos ter a mais absoluta certeza de que, em um país com uma cidadania mobilizada, o Estado corre atrás para não perder espaço. Da mesma forma, em um país onde a cidadania espera, o Estado se acomoda e se abanca nas promessas. Em certo sentido, parcial, tem razão quem disse que nós temos o Estado que merecemos. Não apenas porque, nas democracias, nós é que constituímos suas feições com o nosso voto mas, principalmente, porque nos acomodamos a só votar. E só votamos muitas vezes mal. Grande parte de nós, algum tempo depois, sequer lembra dos votos todos que deu. “Quem é mesmo que escolhemos?”

Como avançar para um modelo mais participativo de democracia, na linha do que propõe o professor Putnam?

### PAPEL DA EDUCAÇÃO

A tradição, sabiamente, nos diz o seguinte: as transformações têm que passar pela educação. Não se muda um país sem educar as pessoas. E aqui é preciso estender o paradigma educacional. Antigamente, quando se falava em educador, se pensava apenas no professor. Hoje, quando se fala em educador temos que pensar no empresário, no médico, no sociólogo, no funcionário público, na polícia. Todas as profissões que trabalham com gente têm uma dimensão que antecede o seu específico profissional, que é a dimensão pedagógica. Sou psicopedagogo, educador por profissão, e considero os policiais como colegas, porque todo policial, antes de ser policial, tem obrigatoriamente que ser um pedagogo da cidadania, sob pena de ser um arremedo de policial e exercer muito mal a sua função. Analogamente, todo médico tem que saber que é um educador antes de ser médico, assim como todo advogado, todo juiz, todo jornalista, só para citar alguns exemplos. São tipos de profissão exercidas também como poder sobre a sociedade e exercer poder é uma responsabilidade muito grave, que alça essas profissões ao patamar de “missões” (evidentemente, não naquele sentido conservador, que anula as exigências técnicas específicas do ser profissional). Um agente social investido de poder tem uma função testemunhal muito importante sobre o inconsciente coletivo. Ele motiva o exercício do bem ou incita à violência, através de suas práticas.

### ESTRATÉGIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Assim, se a mudança do mundo passa pela educação, é preciso escolher estrategicamente alguns setores-chave para catalisar esse processo. A Anistia escolheu aqueles que considera irrecusavelmente educacionais. Quais são eles? Alguns já citados. Médicos e profissionais da saúde; religiosos de maneira geral; juízes, advogados, promotores, defensores públicos; estudantes, porque ainda são muito suscetíveis aos ideais; professores, naturalmente; jornalistas; líderes profissionais e comunitários; policiais. Esses são, para nós, sem demérito de nenhum outro, alguns dos mais importantes setores estratégicos para a mudança da sociedade, para o desenvolvimento do País.

Aqui no Brasil, escolhemos particularmente dois públicos que, em nosso entender, são ainda os mais estratégicos no campo de direitos humanos: os professores e os policiais. Essas são as duas platéias que, até o presente momento, mais privilegiamos, às quais devotamos energia e trabalho prioritários.

### POR QUE POLÍCIA?

Por que importa a polícia? Parece estúpido fazer essa pergunta a leitores majoritariamente policiais. Mas é importante fazê-la e resgatar a obviedade, uma vez que, na sociedade brasileira e em outras sociedades de Terceiro Mundo, em função de desvios de conduta de maus policiais e de desvios históricos da função, a estima social e mesmo a auto-estima das polícias vêm sofrendo poderosos desgastes. No entanto, nem por isso a polícia deixou de

ser um serviço imprescindível. Quem precisa dela? Precisamos todos nós, que somos cidadãos.

Vivemos em um mundo urbano e complexo, e, nesse mundo, a sociedade tem a necessidade simbólica de uma autoridade que a ajude na autolimitação. Assim, o que é a polícia? Muito simplesmente, a polícia é um segmento da sociedade, da cidadania, instituído por esta para autolimitar-se.

Não vivemos mais no mundo rural, em comunidades facilmente administráveis pelas tradições. Vivemos no mundo de massas, onde seria absolutamente impensável a garantia dos direitos democráticos sem o poder de polícia. Não há país que não a tenha, o que também é uma obviedade. Há países que optaram, por exemplo, por não ter Forças Armadas, como a Costa Rica. Não quero entrar no mérito dessa decisão. Apenas constatá-la como uma possibilidade e dizer que o mesmo seria impossível em relação à polícia.

### LÓGICA POLICIAL E LÓGICA MILITAR

Essa reflexão, aliás, puxa inevitavelmente uma outra: sobre a “colagem” que se deu, no Brasil, por razões históricas, entre Forças Armadas e polícias (não só a Militar, mas também a Civil). As ideologias internas, evidentemente, são bastante diferentes, uma vez que também diferem as finalidades. As Forças Armadas existem — e eu não estou fazendo juízo delas, mas apenas constatando — para atacar ou para nos defender do inimigo externo.

A polícia existe para proteger o cidadão. Essa mesclagem ideológica que, no período militar “pedalou” a porta

dos fundos da polícia, gerou muitas das mazelas que até hoje carrega a atividade policial. Me perdoem a franqueza mas, com todo o respeito que merecem as duas instituições, as IGPMs que vocês sofrem ainda hoje na Polícia Militar são resquícios dessa visão ditatorial. O que tem a ver a polícia, mesmo que carregue o “militar” no nome, com as Forças Armadas, no contexto de uma democracia estável? Absolutamente nada. São lógicas distintas, são propostas distintas, são ideologias distintas.

É uma afronta à lógica democrática sujeitar as forças policiais a qualquer tipo de vínculo vertical com as Forças Armadas, porque são instituições que existem para causas diversas. É também, certamente, um trabalho oneroso e desviante para as próprias Forças Armadas, que têm outro objeto de atenção e outra finalidade para a sua existência. Um velho ranço que a nova democracia brasileira ainda não ousou questionar.

### DESMILITARIZAÇÃO? POLÍCIA ÚNICA?

Falando em Polícia Militar, talvez pareça estranha a posição que expressarei agora, uma vez que presido a Anistia Internacional e a ela não cabem discussões tão técnicas. Obviamente, é uma reflexão de caráter muito pessoal. Fala-se abusivamente, hoje, em desmilitarização da polícia. Se isso não for bem explicado, podemos resvalar facilmente para uma forma de demagogia barata, que não vai levar-nos a lugar algum. Quando se falou, em São Paulo, da desmilitarização da PM, procurei informar-me que sucederia com o Policiamento Ostensivo, hoje realizado por uma corporação de quase oitenta mil homens. A

resposta foi estarrecedora e risível: passaria a ser feito pela Polícia Civil, que incorporaria os expolíciais militares. Mudaria exatamente o quê? Talvez menos hierarquia, menos controle e a mesma violência ou pior, uma vez que a Ouvidoria, em São Paulo, também está abarrotada de denúncias contra a Polícia Civil.

Solução fácil em sistema complexo, mesmo que bem intencionada, às vezes é solução nenhuma. Por falta de um conhecimento mais profundo, os governos e as oposições são muitas vezes simplistas e mesmo simplórios nas soluções apresentadas para os problemas da Segurança Pública. Não se faz mudança desse jeito. O termo “civil” não tem o dom mágico de transformar em democráticas as instituições, assim como o termo “militar” não as contamina, necessariamente, com a sombra da ditadura. Podemos um dia ter uma polícia única? Podemos e seria até interessante. Mas isso, no Brasil, precisa ser construído. Não é acabando com a Polícia Militar e passando para a mão da civil que vai mudar, por decreto, qualquer coisa da cultura de ambas instituições. Lembremos aqui, contudo, que os problemas de fundo que atingem as duas corporações são muito similares, resguardadas as diferenças do cotidiano típico de cada uma delas.

### **POLICIAL PROMOTOR DE DIREITOS HUMANOS**

Retomando a discussão mais teórica e procurando sintetizar: por que a polícia é importante? Porque ela, simbolicamente, na forma como contemporaneamente a conhecemos, foi instituída pelas sociedades urbanas para auto-limitação dos elementos caóticos que lhe são típicos. É,

assim, uma espécie de “superego” social, necessário a esse imaginário de auto-contenção das pulsões mais negativas do inconsciente coletivo.

Segundo, se a polícia é importante para a manutenção da ordem, evidentemente é importante para a defesa dos direitos. A ideologia é diferente daquela que tínhamos no período autoritário, onde todo cidadão era um inimigo interno em potencial. A polícia, antes de tudo, defende direitos, logicamente direitos humanos. Por que não? O policial foi instituído pela sociedade para ser o defensor número um dos direitos humanos. Se seria estranho dizer isso há alguns anos, hoje é absolutamente lógico, no contexto de uma sociedade democrática. O que digo sempre aos policiais é o seguinte: tomem essa bandeira das nossas mãos; tomem essa bandeira dos direitos humanos da exclusividade das organizações não-governamentais. Ela é de vocês também. É com essa bandeira nas mãos, cheio de dignidade, que o policial tem que ser reconhecido pela sociedade, superando velhos preconceitos e estereótipos. Essa será a única forma real da sociedade mudar a relação de ambigüidade que tem com a polícia.

### **AMBIGUIDADE, VIOLÊNCIA SOCIAL E VIOLÊNCIA POLICIAL**

Na verdade, ainda que com correção parcial, é um reducionismo dizer que a polícia tem sido violenta. O problema, infelizmente, é bem maior. A sociedade é violenta. Sejam honestos: quem exige violência da polícia é a sociedade. Se o policial, meus amigos, não for um bom profissional, um especialista em segurança pública, se

deixar-se usar como um marionete pela sede de vingança e pela truculência social, se não estiver consciente da nobreza e da dignidade da missão para a qual foi instituído, será ele a primeira vítima da ciranda de violência e da discriminação da própria sociedade que o deseja para o “serviço sujo” mas que, depois, não aceita facilmente conviver com ele.

Um grande amigo, policial civil, homem brilhante, conversa agradável, queixava-se a mim há poucos meses: “Ricardo, quando vou a uma festa, por falar bem, ser um bom contador de histórias e ter bastante experiência de vida, logo fico cercado de gente interessada e cordial. Até que aparece alguém e me pergunta: o que o senhor faz? Eu respondo: sou delegado de polícia. Parece incrível, em quinze minutos desapareceu todo mundo. As pessoas vão se afastando uma a uma, como se eu tivesse alguma coisa contagiosa.” Um policial militar, recentemente, acredito que foi num curso no Amapá, me deu um exemplo que achei muito ilustrativo dessa ambigüidade social em relação à polícia. “Professor — disse ele — eu queria contar ao senhor uma coisa que notei: Presto serviço em um bairro considerado perigoso. Quando estou fardado, à noite, na parada do ônibus, todo mundo fica pertinho, mas quando estou fardado, de dia, na mesma parada, todo mundo fica uns dois ou três passos atrás de mim”. O que é isso? Isso é o uso que a sociedade faz da polícia. Só a própria polícia pode reeducá-la, fazendo o seu papel legal, constitucional, recusando a “síndrome de Rambo” e sabendo negar-se a ser o fantoche que faz o trabalho sujo. Um ex-chefe de polícia do meu estado, o Rio Grande do Sul, dizia algo belíssimo a respeito: “A sujeira que um policial adquire

durante o seu difícil dia de trabalho, deve sair inteira, em casa, lavada com água e sabão”.

## **DESVIO HISTÓRICO**

Essa história maldita de uso da polícia se intensificou muito durante o período ditatorial e deu guarida ao crescimento interno do poder de psicopatas que jamais deveriam ter sido representativos de uma instituição tão nobre. Como em todo uso, o resultado foi que a polícia saiu com uma imagem pública extremamente desgastada, enquanto os mandantes saíram preservados. Que sirva-nos como lição para o presente e o futuro. Alguém poderia retorquir com o velho argumento: “não havia como não cumprir as ordens”. Também a isso eu respondo com o argumento de um bom amigo policial que, nos anos de chumbo, atuou na comunidade de informações: “Se eu soubesse que estava sendo usado, no mínimo teria feito corpo mole e facilitado a vida de muita gente que, afinal, estava totalmente certa. O raio é que a lavagem cerebral deles me fez acreditar naquilo tudo e, no final, a minha imagem é que saiu prejudicada”.

## **MANIPULAÇÃO SOCIAL**

Hoje, a manipulação é exercida de forma muito mais sutil mas mais insidiosa, através da própria população, com sua demanda justa mas desesperada e ignorante por segurança pública, com o conseqüente pressuposto de que a falta da mesma se dá em razão da falta de maior “energia policial” (traduzamos por “truculência”). Não nos

iludamos: a sociedade se escandaliza com episódios como os de Diadema porque, ao vê-los, imagina seus próprios filhos como vítimas potenciais. No entanto aprova quando um policial fuzila, com um tiro na nuca, atrás de um furgão, um assaltante já algemado e imobilizado. Os policiais desatentos podem sentir-se os “heróis” desse clamor público, de uma sociedade onde todos os poderes, incluído aí o Judiciário, funcionam muito precariamente. “Matou um bandido e fez a justiça que o sistema não faz”, diz o canto de sereia popular, que nem sempre é “a voz de Deus”. O policial, despreparado, às vezes desequilibrado e desesperado diante do sofrimento e do clamor social, às vezes com tendências psicopáticas, pode dar ouvidos a esse canto de sereia e sentir-se, como dissemos, o herói. Engano: será o anti-herói. A mesma sociedade que o empurrou para a violência vai temê-lo, ao invés de respeitá-lo, vai odiá-lo, por ser a sombra do que carrega de pior no seu inconsciente, vai isolá-lo, porque acreditou precisar do crime mas não deseja conviver com o criminoso.

Em tudo isso, é necessário perceber que a polícia tem tudo para ser amada, respeitada e vista como verdadeiramente heróica em sua nada fácil lida. Para tanto, precisa exercer o seu papel livre das pressões oriundas da imprensa, do desespero e da ignorância social. É por isso que insisto em dizer que o policial precisa ser e atuar como um “especialista em segurança pública”.

#### **POLÍCIA E BANDIDO; ANTAGONISMO MORAL E METODOLÓGICO**

Volto a dizer: o que se espera é que o policial tenha um perfil antagônico ao do criminoso. Quando você olha

para um criminoso, sabe que ele é criminoso porque tem determinadas características. Quando você olha para o policial é importante que fique claro: “Este sujeito é o contrário do bandido. Essa é uma profissão que eu gostaria que meus filhos escolhessem porque os policiais, independentemente das muitas vezes adversas condições de trabalho e salário, são pessoas admiradas pela comunidade.” Quero dizer que sou otimista e penso que esse dia pode não estar longe. É para isso que estamos trabalhando em parceria com a polícia.

Preciso deixar claro que não estou advogando, aqui, que o policial deixe de cumprir com firmeza o seu dever. Certamente, nos embates com os sociopatas que a polícia persegue, os objetivos não serão logrados com carícias e gentilezas. Ninguém quer uma polícia frouxa. Daí, contudo, até a violência desnecessária, há uma larga distância, percebida facilmente pelos bons policiais, aqueles que se prezam e não se rebaixam ao nível do criminoso. Eles sabem que para efetuar uma prisão é necessário usar de toda energia, na maior parte das vezes. Mas também sabem bem a diferença entre esse profissionalismo e o deleite com o poder e a violência, característica não de verdadeiros policiais, mas de sádicos e psicopatas.

Ouvi, há pouco, uma história sobre um policial brasileiro que vindo de um estágio no Canadá, teria relatado o seguinte: “Numa noite muito fria, saí numa ronda com um colega policial canadense. Houve, então, o furto de um veículo. Daí em diante, participei de uma admirável ação policial. Corrida de automóvel digna de filmes de Hollywood. Trocados tiros, o criminoso, sem balas, correu, com o policial em seu encalço. Próximo, este saltou

energicamente sobre as costas do bandido e o algemou. Era meu herói naquele momento. Foi perfeito. Mas pôs tudo a perder quando ergueu o bandido e perguntou: ‘Você está bem?’

Parti verbalmente prá cima do colega, indignado. Perguntar ao bandido, que ele perseguiu e prendeu magnificamente, se estava bem? ‘Que é isso?’, disse eu. E ele respondeu tranquilamente: ‘Ele já está imobilizado. Quero saber, agora, se está bem. Sou um profissional. Não fiz por raiva. Agi com tamanha energia, usando com habilidade toda a força necessária, porque sou treinado para isso. Talvez seja por esse motivo que erramos menos: porque agimos mais com a razão e não tanto com as emoções.’ ‘Mas ele é um bandido!’, disse-lhe, tentando convencê-lo, num último argumento. Ao que ele respondeu: ‘Mas eu não sou. Essa é a diferença’. Foi a melhor coisa que me aconteceu lá e que, como lição, jamais vou esquecer.”

### CAMINHOS DE TRANSFORMAÇÃO

Já coloquei aqui uma série de problemas, e algumas pistas, evidentemente sem dar “a receita do bolo”, de como começar a resolver esses problemas. E com isso encerro. É mais questão de exercermos o nosso auto-poder. Nós não podemos mudar os outros, mas podemos mudar a nós mesmos. E se mudarmos a nós mesmos, o conjunto vai ser modificado. Aqui tem algo da reflexão sobre os paradigmas, que me faz lembrar de uma famosa história, não sei se verídica ou não, que se conta para que possamos perceber a necessidade de estarmos abertos ao fluxo de mudanças que a vida sempre nos exige. É uma história sobre o sucesso

da flexibilidade e da autocrítica e sobre o fracasso certo para quem fica paralisado em seus velhos paradigmas.

Dizem que se passou nas águas americanas, antes da entrada dos EUA na Segunda Grande Guerra. Nelas, singrava um poderoso navio da armada americana. Aquela era uma noite de muita neblina e houve uma perigosa pane geral no equipamento de radar e sondagem.

No dito navio vinha um almirante que, preocupado, pôs-se a mirar ao longe, confiando na própria vista acurada, enquanto a tripulação tratava dos reparos. Eis que ele vê, em meio à densa neblina, uma luz intermitente, muito ao longe, aparentemente vindo em direção ao navio. Assustado, toma o rádio, que funcionava, e emite a seguinte mensagem: “Por favor, desvie seu curso 10º à direita. Você está em rota de colisão.” E houve a inacreditável resposta: “Por favor, desvie seu curso 10º à esquerda. Você está em rota de colisão.” “Não ouviu minha mensagem”, pensa. “Vou repeti-la.” Assim o faz e novamente a mesma resposta. Ao rádio, uma vez mais, diz o almirante: “Você é alguma espécie de piadista? Desvie imediatamente 10º à direita. Aqui fala um almirante.” E houve a seguinte resposta: “Desculpe senhor. Estou cumprindo minha missão. Sou apenas um marinheiro de segunda classe. E devo preveni-lo que deve desviar imediatamente 10º à esquerda, se quiser evitar um desastre.” “Que petulância”, pensa o almirante! “Uma afronta de um marinheiro de segunda classe” “Desvie já, é uma ordem. Desvie ou será bombardeado. Este navio está poderosamente armado”. Mais uma vez a voz do marinheiro: “Desculpe, senhor, se não soube me explicar direito. Não quis desrespeitá-lo. É que estou com pressa. Não perca seu tempo preparando-se para me bombardear. Sei que o navio é poderoso mas se

não desviar agora 10° à esquerda o senhor vai afundar. Eu não posso desviar, como me ordena. Esta é uma ilha e este é um farol”.

O que nos diz isso? Nos diz o seguinte, meus amigos: nós não podemos esperar que a realidade mude, nós não temos esse poder de fazer a realidade mudar, se nós não mudamos antes.

Quando se trata de coisas de polícia, volto a dizer, muito fraternalmente, eu diria que a polícia ainda está se queixando muito de que a sociedade não consegue mudar em relação a ela, compreendê-la melhor em sua bela mas difícil missão. Sei das justas queixas contra a mídia, que tem sido realmente parcial e destacado apenas o que é negativo, contaminando a sociedade e a própria polícia apenas com desesperança, desencanto e desânimo. Sei da desconformidade com a justiça morosa e muitas vezes complacente e estimuladora da impunidade. Sei do cansaço da polícia com as ferramentas legais imperfeitas com as quais precisa muitas vezes trabalhar. Sei da dor pessoal e familiar gerada por condições de vida e trabalho muitas vezes desumanas. Contem conosco como seus aliados na luta por modificar tudo isso. Mas, é preciso que saibamos extrair algo dessa história do farol, que acabo de contar.

O único real poder que temos sobre a realidade é o poder que temos sobre nós mesmos. Quando começamos a mudar, a qualificar-nos, a fazer melhor nosso trabalho, a viver melhor nossas relações com nossos semelhantes, a cultivarmos mais respeito por nós e pelas missões que temos a desempenhar, quando assumimos esse poder, passamos a contaminar positivamente a realidade à nossa volta e o mundo começa a mudar. Deixamos de ser vítimas impotentes à espera da boa vontade alheia, das mudanças

alheias, da melhoria alheia, e passamos a trabalhar com o que temos, com o que podemos controlar, com o que efetivamente podemos melhorar: o que somos.

É preciso — não só os policiais, mas também os médicos, os professores, os magistrados, os advogados, os jornalistas — que abandonemos, no campo institucional, a visão corporativa que nos faz juízes permanentes dos outros, responsáveis por todas as nossas mazelas, e complacentes contumazes conosco mesmos e com as coisas que precisamos melhorar em nossas instituições. Às vezes gritamos, autoritários, com a realidade: “Desvie. Aqui vamos nós”. Mas ela permanece lá, impávida, tal qual a ilha da história, até que aprendamos a desviar nós mesmos, a escolher a melhor rota, a rever os caminhos. Precisamos aprender a perguntar-nos, a ter um pouco mais de saudáveis dúvidas e um pouco menos de doentias certezas. Precisamos estar dispostos a prender também com os outros, com as outras instituições, com aquelas que talvez não tenham a mesma lógica que a nossa mas que podem ensinar-nos muito e a quem podemos ensinar também. Diz uma velha lei sociológica que da heterogeneidade é que vem a riqueza. Do homogêneo, do corporativo, não brota nada. É nessa senda que a polícia pode encontrar as suas melhores soluções e assumir o seu poder.

Gostaria de encerrar com uma frase do Evangelho, do Grande Mestre Pedagogo da escola da vida, Jesus, que, através de simples histórias, conduz nossas mentes e espíritos pelos caminhos da luz, da novidade, da abertura aos novos paradigmas. Refiro-me ao que Ele diz sobre nossa missão neste planeta que, ousado dizer, cai como uma luva para o papel da polícia como agente social pedagógico e como agente de transformação. Jesus falava, então, a

multiplicadores e essas mesmas palavras podem, sem qualquer impropriedade, ser faladas, hoje, aos policiais que, queiram ou não, serão também multiplicadores em suas sociedades. Dizia Ele: "Vocês são o sal da terra e a luz do mundo". Todos sabem o que acontece com a comida quando se coloca nela uma pequena pitada de sal; todos sabem o que acontece com a escuridão quando se acende uma simples vela. Magnífica, simples e inspiradora metáfora de sentido: sermos sal da terra e luz do mundo. Não vejo melhor desafio, nem perspectiva de vida mais interessante! Peter Benenson, fundador da Anistia Internacional, também dizia coisa parecida: "É melhor acender uma vela do que maldizer a escuridão."

### PERÍODO DE DEBATES

#### *Debatedor:*

Gostaria, dentro destes cinco minutos, de tentar questionar alguma coisa sobre a matéria que foi exposta. E como o tempo é muito exíguo, deve-se eleger algum ponto, algum aspecto, para se desincumbir da missão.

Então uma colocação feita pelo ilustre representante da Anistia Internacional, o professor Ricardo, é uma de minhas preocupações com relação a este tema: a questão dos direitos humanos com relação às polícias, de um modo geral, e com relação à sociedade e a todos os cidadãos que não fazem parte das polícias. Ele frisou a participação, que é o ponto defendido também no meu juízo. Mas algumas coisas enriquecem essa polêmica, como, por exemplo, quando sabemos que alguém falou que cada povo tem a

polícia que merece. A frase é polêmica, discutível e muitas pessoas se insurgem contra. Eu também não apoio essa idéia em toda plenitude. Mas acho que ela encerra algumas verdades. E exatamente a colocação do professor Ricardo veio me lembrar esta questão. Será que é verdadeiro que as polícias não devem só respeitar os direitos humanos, mas devem também pregar, devem ser defensoras dos direitos humanos? É verdadeiro, mas passa até a falsa idéia de que só as polícias deveriam se preparar para este mister. E vamos formular um outro juízo: ainda que a polícia do Brasil, todas as polícias do Brasil, real e profundamente se preparassem dentro deste aspecto fundamental, que são os direitos humanos, e a sociedade, como um todo ou em grande parte, não tivesse tido o interesse de também estudar, se preparar e de mudar, a polícia poderia mudar? Quer dizer, se nós tivermos uma coisa, e não tivermos a outra, parece-me que não vai funcionar, porque o conjunto tem que estar preparado para isso, caso contrário não funciona. Ainda utilizando o exemplo que deu sobre o navio, será que só as polícias dos Estados é que têm que desviar 10º à esquerda? Seriam argumentos que permitiriam uma profunda reflexão. Mas acredito, por outro lado, que se a sociedade também — e aí falo com um todo, sociedade incluindo as classes policiais e todos os outros segmentos da sociedade civil — não se preparar, não se educar, não evoluir, não se tornar cidadã para participar e saber pleitear, protestar e exigir, nós também não teremos, no meu ponto de vista, uma evolução como um todo para que a sociedade brasileira realmente alcance o patamar que nós precisamos e que tem que vir custe o quanto custar.

Quero me referir ao seguinte: quando há um episódio truculento ou mal feito das polícias, a sociedade se

posiciona, cobra e exige até de forma contundente. Mas, quando acontecem outras violências, outros atos que dizem respeito aos direitos humanos — e eu figuraria aqui o caso dos precatórios, a fraude do orçamento da União, a fraude dos bancos, enfim, todos esses fatos são desrespeitados aos direitos humanos também, não é só pauleira de policial — a sociedade não cobra de forma veemente e contundente, ela assiste, critica mas fica passiva. Creio que se não fizer isso, não há participação do agregado social, e, do meu ponto de vista, o país só pode mudar depois que a sociedade estiver educada, cidadã e em condições de se posicionar e cobrar. Por que em outros países, onde a civilização e o despertar da participação está maior, eles conseguem vitórias sobre isso, exigindo que presidentes renunciem e que ministros se penitenciem em praça pública? Porque eles têm condições do conhecimento, de cidadania, o que impõe a chegar a esse ponto.

Colocaria à disposição do ilustre representante da Anistia Internacional este questionamento: se a sociedade, juntamente com as polícias militares e civis não evoluir neste nível, tenho a impressão que o trabalho não alcançará o índice desejado.

Muito obrigado.

**Presidente da mesa:**

Passo a palavra ao professor Ricardo. Já alcancei as perguntas por escrito, para que objetive as respostas.

*Ricardo Balestreri*

## “A POLÍCIA É A ÚNICA CULPADA?”

Primeiro, gostaria de agradecer ao debatedor, que levantou uma questão fundamental, e depois ela repicou outras vezes. Há uma tendência em culpar só a polícia pelas questões dos direitos humanos. Sim ou não?

Eu diria que para vocês, que são um público hegemonicamente policial, deve parecer que sim. Nós da Anistia temos experiência em falar também para outros públicos. Quando estou entre médicos, eles dizem o seguinte: “Por que todo mundo culpa os médicos, professor? Por que ninguém fala das outras categorias?”

Estivemos há pouco no Paraná, trabalhando em um evento bastante inédito aqui na América Latina, com oitenta jornalistas do Sistema Globo de Televisão, durante cinco dias voltados à temática dos direitos humanos. E a queixa deles era a seguinte: “Por que todos culpam os jornalistas de tudo? Somos os bodes expiatórios.” Quando você trabalha com os professores, eles se queixam: “Por que sempre culpam os professores de todas as mazelas da sociedade?”

## PARALISIA DE PARADIGMAS E CORPORATIVISMO

Portanto, meus amigos, com muita franqueza, transparência e amizade com vocês, temos — isso é uma característica muito humana — uma tendência ao corporativismo. É por isso que contei o exemplo da ilha e do farol. Especialmente aqui no Brasil, vivemos uma cultura das lamentações e das desculpas. Nós nos descul-

pamos o tempo inteiro, e, para nos desculpar, sempre colocamos a culpa nos outros.

Deixem fazer com vocês uma analogia, porque quando pensamos nos outros fica mais fácil de nos percebermos. Quando você se reúne com professores, eles se queixam o tempo inteiro dos alunos, que são os culpados por toda a deficiência que há na aprendizagem. Quando eles param de se queixar dos alunos, começam queixas recíprocas entre eles. Você fala com o professor universitário e ele diz assim: "O problema é que o segundo grau foi muito mal feito". Aí você vai com o professor de segundo grau que diz: "O problema está no primeiro grau porque os professores não preparam bem os alunos". Você vai com os professores de primeiro grau e eles replicam: "Mas isso já começou certamente lá no jardim de infância por problemas de valores que não foram trabalhados". Fala-se com os professores do jardim de infância, que protestam: "O problema está em casa, na família. Eles já chegam aqui muito deseducados". Então você procura a família e a mesma diz: "O problema é aquela escola que não dá educação para o meu filho". Esta é a cultura nacional dos queixumes e da responsabilização de outrem. Quando você questiona uma categoria profissional a primeira tendência dela é se defender - e aqui volto a dizer a vocês: não estou batendo na polícia, vocês já viram que a Anistia tem uma rica parceria com policiais há dez anos e prezamos muito a polícia. Mas a polícia, como qualquer outro segmento profissional também tem a tendência de achar que todo mundo só reclama dela. Realmente, há setores que tem essa tendência acentuada, como a mídia, mas nem por isso devemos nos fechar corporativamente.

## AUTO-VITIMIZAÇÃO *versus* AUTORIA

Quando esperamos que a realidade mude a partir dos outros, o que vai acontecer? A realidade não vai mudar. Todas as vezes que esperamos pelos outros, nós nos tornamos vítimas dos outros. Por exemplo: sei que a polícia tem uma queixa especial em relação à imprensa. Mas eu diria assim: se vocês ficarem só se queixando da imprensa vão fazer isso por séculos a fio e não vão mudar a relação. O que tem que fazer é o seguinte: descobrir que o único poder real que têm é sobre vocês mesmos. Não temos poder sobre a imprensa, como policiais, ou sobre os alunos, como professores, mas temos poder de mudar a nossa própria prática e assim motivá-los a mudar as suas. Então, queria marcar muito fortemente isso. Volto ao exemplo da ilha e do farol. Se não pensamos a respeito das nossas estratégias, nós vamos nos queixar e nos lamentar e culpar os outros a vida inteira. Mesmo que os outros tenham culpas, a situação não vai mudar, porque temos que começar a mudar aqui, onde temos poder. A polícia tem poderes sobre as coisas da polícia, ela não tem poderes sobre as coisas da imprensa, do magistério, dos alunos, dos advogados, dos juízes e nem de ninguém. É só isso que estou tentando dizer. Se vocês fossem professores diria a mesma coisa, voltada aos mesmos. Chega de nos queixar dos alunos, dos colegas, etc.

O que podemos fazer para mudar a nossa prática? Essa pergunta é que tem que ser feita.

É muito difícil responder coisas tão complexas, mas, enfim, tenho perguntas interessantíssimas aqui e que são as seguintes:

**Pergunta: “Gostaria que o senhor fizesse análise sobre Eldorado de Carajás.”**

Vou colocar alguma coisa com que talvez vocês vão se surpreender, e que muitas pessoas não sabem que é assim. Nós membros da Anistia Internacional, porque somos absolutamente zelosos da nossa imparcialidade, podemos fazer qualquer coisa relacionada ao nosso País. Podemos influir em legislações, fazer comentários genéricos sobre o nosso País, pressionar parlamentares, executivos para que melhorem práticas. Educamos para direitos humanos. Fazemos um trabalho preventivo há muitos anos no campo, como disse a vocês. A única coisa que não podemos fazer, nós, membros da Anistia de um país, é comentar episódios concretos de violação ocorrida em nosso País. Por uma razão especificamente ligada à imparcialidade. Se eu comento casos concretos, nominais, do meu País, como presidente da Anistia — por exemplo, eu não tenho filiação partidária por ser presidente da Anistia, não sou obrigado a isso, mas optei por isso — fatalmente as minhas preferências pessoais, ideológicas e partidárias interfeririam. Então, a Anistia Internacional, quando vai averiguar um caso concreto de um país, traz pessoas de fora e que não fazem parte de partido nenhum do país. A Anistia já tem documentos sobre Carajás, sobre o que ela denunciou, uma série de coisas. Se vocês tiverem interesse, podemos enviar à vocês para que tomem conhecimento, para concordar ou discordar.

Eu, pessoalmente, mesmo sendo, no Brasil, autoridade maior da Anistia Internacional, não posso comentar Carajás, por ser brasileiro e por ter o dever de ser imparcial.

A Anistia comentou? Comentou, no mundo inteiro. Agora, eu, como brasileiro, não posso.

Tive na minha terra um episódio semelhante, na praça da Matriz, confronto com sem-terra, onde alguns policiais militares violaram fortemente os direitos dos colonos, mas onde também um policial militar foi degolado. Tive a alegria, posteriormente, de ver no relatório mundial da Anistia uma denúncia que falava de colonos que tinham sido violados nos seus direitos e de um policial militar que foi violado em seu direito à vida. Acho que só um movimento imparcial consegue ter uma postura como essa. Agora, se nós brasileiros fôssemos investigar aquele caso — o governo, na época, era do PMDB — certamente os membros da Anistia simpatizantes do PMDB teriam a tendência de dizer que o policial foi degolado e deixariam de lado a situação dos colonos; se fosse um membro simpatizante do PT, por exemplo, poderia ter a tendência de dizer que os colonos foram barbaramente violados e esqueceria do policial morto. Então, para evitar esse tipo de coisa, trouxemos um médico e um advogado do Uruguai, e eles fizeram a investigação e o relatório. Isso é para os senhores entenderem que não estou fugindo da pergunta, mas realmente é uma limitação que tenho.

**Pergunta : “O que a Anistia Internacional tem feito concretamente para amenizar a impunidade dos crimes cometidos pelas elites brasileiras: os crimes de colarinho branco?”**

A Anistia é frontalmente contra a impunidade a qualquer nível. Não defendemos criminoso de qualquer tipo, nem de colarinho branco e nem criminoso de classe popular.

Nós achamos que, para viver numa sociedade ordeira e democrática, é preciso haver lei e punição ao crime. O que, evidentemente, há, é um desequilíbrio, quer dizer, aqui no Brasil só gente de classe popular normalmente é punida, e a Anistia tem feito campanhas internacionais contra a impunidade brasileira. Às vezes temos uma auto-estima muito baixa e dizemos “No Brasil tem mais corrupção que nos outros países.” Não é verdade, no Japão deve ter tanta corrupção como no Brasil, por exemplo, a diferença é que lá eles punem quem é corrupto e aqui raramente. Então, a Anistia faz campanha internacional contra a impunidade em todos os sentidos.

**“Participar é, sem dúvida, uma atitude fundamental de todo cidadão, mas quando um presidente que passa a vida toda falando em cidadania, direitos humanos e exclusão social assume o poder e diz: esqueçam tudo que escrevi — fica muito difícil, não? Quando num País o próprio governo compra votos para se reeleger, não há cidadania que dê jeito.”**

A nossa cidadania, a nossa participação não depende da participação de ninguém, nem do presidente, nem do governador, nem dos ministros e secretários. Nós temos que participar, eu diria assim, não só por um dever social, mas por um dever, por uma necessidade existencial. Quem não participa tem uma vida pobre e medíocre; não importa se o presidente participa, se os políticos participam, enfim, quem quer que seja, participe, nós temos o dever de amor para conosco mesmos, de participar, porque senão a nossa vida vai ser medíocre e pobre. Esse é um direito e um dever

que ninguém pode nos tirar, independente do que os figuras façam ou não façam, inclusive porque se não participarmos vamos continuar nos queixando sempre dos políticos que temos. Volto a dizer, a nossa participação tende a ser reservada a votar nas eleições, e isso é pobre. Alguém pode ficar escandalizado com o que vou dizer: Votar nas eleições é uma dimensão paupérrima da democracia. Isso não é democracia, é apenas uma parte da democracia e eu ousaria dizer que é uma parte pequena. Participar, constante e efetivamente, é mais importante do que votar, ainda que em momento algum eu tenha dito ou queira dizer que votar não é fundamental; não há democracia sem voto, mas também não há democracia sem participação, e dessa segunda parte nos olvidamos.

**Pergunta : “É lícito exigir conduta absolutamente ilibada do policial militar ou civil, quando o Estado não lhe dá condições de manter suas necessidades básicas, quando o Estado lhe proporciona uma carga de frustrações enorme que muitas vezes o policial não consegue suportá-la? Como ter uma reação tão racional, quanto a do policial do Canadá?”**

### **AS PECULIARIDADES DA POLÍCIA BRASILEIRA**

Em primeiro lugar acho muito feliz a pergunta porque me lembra de dizer que não há, no meu exemplo, nenhuma intenção de fazer uma transferência mecânica do Canadá para o Brasil. O Canadá é uma coisa e o Brasil é

outra. O policial do Canadá tem, dentro do seu automóvel um computador de bordo, por exemplo. Quão longe estamos de ter um computador de bordo nos automóveis da polícia brasileira em geral. Vou dar um exemplo: há uns anos fui a uma cidade do litoral paulista, e o coronel que comandava a polícia de lá, amigo meu — confesso aos senhores que fiquei inflado de vontade de rir, mas eu não podia, porque era triste a situação — me contou que ele mandava pintar os carros da polícia e os punha em pontos estratégicos da cidade. Mas só por razões de efeito moral, uma vez que os carros não tinham motor. Então, quando era preciso sair correndo atrás de um bandido ou coisa parecida, não podiam, porque os carros estavam ali apenas com função dissuasória.

É muito difícil fazer polícia desse jeito; não quero transferir a situação do Canadá para o Brasil. Nós reconhecemos a situação difícil dos policiais, como reconhecemos a dos professores. Se pensarem bem, a situação do professor é muito parecida com a do policial: Em todos os contatos que tenho com governadores, com secretários de Segurança Pública, com o presidente da República, com ministros de Estado, em todos os contatos, quem me conhece e já participou sabe disso, na minha pauta estão os salários dos policiais, melhores de condições de vida para os policiais, porque sem isso é muito difícil melhorarmos o sistema. Tenho, como membro de uma organização de direitos humanos, sido intermediário, lutado também pelo direito da polícia.

## VIOLAÇÕES 'INTERNAS' DE DIREITOS HUMANOS

A polícia tem muitos direitos violados, não só salariais. Em muitos estados os soldados PMs tem seus direitos violados dentro dos quartéis; na civil, em muitas academias, o mesmo acontece com os alunos, por regras estúpidas. Há pouco fui a uma academia de polícia civil que tinha um duplo lance de escadas. Na hora do intervalo, os policiais ficavam todos se acotovelando porque tinham algo como dez ou quinze minutos para lancharem. Por um lance de escada podiam descer e pelo outro não, fazendo com que se atrasassem. Fui perguntar ao diretor da Academia: “Por que não pode descer por aquele lance de escada?” Sabe qual foi a resposta dele? “Porque sempre foi assim”. Eu disse: “Mas os alunos não conseguem descer e comprar a merenda a tempo”. “Ah, mas isso é uma questão de hierarquia, sempre foi assim e não vai mudar”. Eu disse: “Qual é a lógica, tem uma razão para isso?” Ele disse: “Não, quando cheguei aqui herdei isso, já era assim”. Então, isso é a lógica do absurdo, isso é violação dos direitos humanos. Aí você quer que o sujeito vá para rua, coloca uma arma na mão dele, dá poder a ele e não quer que ele desconte na população. É muito difícil, se a pessoa não tiver um grande equilíbrio. Essa é aquela ideologia, aquela lógica do inimigo, de um certo tipo de Forças Armadas, e que foi contrabandeada não só para a polícia militar mas também para a polícia civil, em grande parte: você tem que incomodar o sujeito, atormentá-lo a tal ponto que ele dali saia neurótico e vá atacar o outro na rua, como inimigo.

## DIGNIDADE COM CARÊNCIAS: É POSSÍVEL?

Assim mesmo, nessas condições, com esses salários, com essa carência de recursos, com eventuais humilhações internas, como é possível falar em dignidade?

É possível e é necessário, porque não podemos esperar por melhores salários e melhores condições para ter dignidade, assim como não é correto dizer que os criminosos são criminosos porque são pobres, coisa que enxovalha a pobreza. A maioria dos cidadãos brasileiros é pobre e, no entanto, é digna e honesta. Alguns colegas meus de direitos humanos às vezes cometem essa sandice de dizer, de forma bem intencionada mas simplista: “A causa da criminalidade é a miséria”. Não é verdade. É parcial. É claro que a miséria agrava, mas 99% das pessoas que vivem em situação de miséria são cidadãos dignos, honestos, trabalhadores.

Da mesma maneira, não é possível desculpar comportamentos indignos da polícia por causa dos salários e das condições de vida. Vamos lutar para melhorar os salários e as condições de vida, mas isso não é pretexto para agir de forma indigna e de forma brutal — como não é pretexto para o professor, numa analogia, entrar numa sala de aula e dizer: “Dou uma aula relaxada porque ganho mal”. Não é pretexto! O seu cliente, que é o aluno, não tem culpa se você ganha mal. Vá brigar com o governo para ganhar melhor, mas não sacrifique o seu aluno. O cliente da polícia é o cidadão. Se você tem problemas com o Estado, vá lutar e resolver com o Estado os seus problemas. Não sacrifique o seu cliente porque ele não tem

culpa direta sobre isso. O dever de qualquer profissional que atua com o público é ser digno e tratar bem.

A reflexão final que eu faço é esta: que, ao chegar em casa, ao deitar sua cabeça no travesseiro, o sujeito não seja obrigado à frustração de admitir: “Ganho mal, não me deram condições de trabalho, tive que comprar bala para o meu próprio revólver — o que é um absurdo — e, além de tudo, fiz um trabalho mal feito”. Pelo menos que ele possa ter o orgulho de pensar: “Apesar de não ganhar um salário digno, apesar de não ter bala para o revólver, apesar do carro não ter motor, apesar de todas as incompreensões e dificuldades, me mantive superior, agi com dignidade e respeito, não me rebaixei à práticas criminosas. Fiz, por mim e pelos outros, um trabalho que valeu a pena. Isso ninguém me tira.”.

MJ - BIBLIOTECA

## **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral da Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948. Tradução não-oficial do texto em língua inglesa.

## Declaração de Humanidade

Em 1998, a Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 50 anos. Qual a importância disso? Há o que celebrar? O que temos a ver com o fato?

Uma reflexão sobre nossas circunstâncias pode apontar algumas respostas, ao mesmo tempo em que faz outras perguntas.

Não raras vezes ficamos deslumbrados diante das maravilhas tecnológicas que nos acompanham na contemporaneidade. Não é incomum que nos sintamos privilegiados em viver dias de grandiosidade, descobertas, de realização de sonhos que não ousáramos sonhar. Cientistas estimam que os conhecimentos do planeta dobrem, em ritmo vertiginoso, a cada quatro anos, e nos ensoberbecemos – não sem razão – por essa façanha!

Esquecemo-nos, contudo, muitas vezes, que não são essas as principais conquistas da humanidade (esquecemos mesmo que não são conquistas da maioria, que as benesses tecnológicas permanecem inaceitavelmente distantes da maior parte, que multidões famélicas se espriam pelos cinco continentes em permanente anacronia com a modernidade).

Quais, então, as vitórias humanas que evocam mais justo orgulho, as que melhor poderiam expressar a qualidade de nossa evolução desde os primórdios? Nem arquitetônicas, nem médicas, nem matemáticas, nem químicas, nem espaciais, nem eletrônicas, nem informáticas, são, antes de tudo, vitórias morais.

Se há algo que possa ser considerado essencial ao que chamamos “civilização”, esse algo é a construção, lenta

mas irreversível, do edifício da dignidade de cada ser humano e de suas comunidades. Não há obra mais bela que a consciência ética. Podemos dar diversos nomes a esse tesouro. “Cidadania” e “Direitos Humanos” são duas expressões significativas da contemporaneidade para emblematizar tal magnífica realidade.

Evidentemente, como já afirmado, falta muito. São poucos os cidadãos efetivamente respeitados. A maioria dos países ignora solenemente a questão dos direitos humanos. No entanto, os poderosos vivem tempos incômodos. A barbárie já não é bem tolerada e, a cada dia, outras vozes se elevam, outras mãos se entrelaçam, em clamor de universal solidariedade. Não é apenas poética, é política, e da melhor qualidade.

O muito que há por fazer não rouba-nos o otimismo realista, a esperança obreira, que é seminal hoje e será amanhã.

Toda grande causa – e essa é a maior delas – necessita seus marcos de referência. Eles são, em primeiro lugar, legados históricos, são patrimônio do espírito, são reservas morais acumuladas.

A “Declaração Universal dos Direitos Humanos” coroa, como síntese, o sofrido labor de milhões por uma sociedade mais justa, e aponta, como um competente mapa, os caminhos do presente e do futuro desejados. Não está só, no entanto, como marco referencial de civilidade. Ao seu lado e por ela engendrados, um corolário de pactos, convenções, tratados internacionais, dão testemunho de nosso valor como criaturas racionais e afetivas e de nossas imensas potencialidades.

“É papel”, dirão alguns. É luta feita letra, diremos nós. É constatação e é proposta. É roteiro. Foram necessários milênios para que se admitissem paradigmas universais de caráter igualitário. São epístolas humanizadoras que nos comprometem a não esquecer o melhor de nossa história, que continua como promessa e possibilidade. Sistematizam, dão ordenamento e justificam poderosamente nosso fazer social. Atas da humanidade, é o que são!

Alguns teólogos progressistas dizem que a Bíblia continua a ser escrita, mesmo que talvez não nos apercebamos da função sagrada de muitas coisas que produzimos na linguagem da modernidade. Se acreditarmos nisso, mui respeitosamente, poderemos considerar esse texto, ofertados por mãos do presente, como nova obra divinamente inspirada.

*Ricardo Balestreri*

## **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum;

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão;

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas,

o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades;

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

*A Assembléia Geral proclama:*

A presente **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS** como ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

### *Artigo I*

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas as outras com espírito de fraternidade.

### *Artigo II*

1) Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua,

religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2) Não será tampouco feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

### *Artigo III*

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

### *Artigo IV*

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

### *Artigo V*

Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

### *Artigo VI*

Toda pessoa tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

### *Artigo VII*

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

### *Artigo VIII*

Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

### *Artigo IX*

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

### *Artigo X*

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

### *Artigo XI*

1) Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julga-

mento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2) Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

### *Artigo XII*

Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

### *Artigo XIII*

1) Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2) Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

### *Artigo XIV*

1) Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2) Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

### *Artigo XV*

1) Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

### *Artigo XVI*

1) Os homens e as mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2) O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3) A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

### *Artigo XVII*

1) Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2) Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

### *Artigo XVIII*

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa

religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

#### *Artigo XIX*

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

#### *Artigo XX*

1) Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

2) Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

#### *Artigo XXI*

1) Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2) Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público de seu país.

3) A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

#### *Artigo XXII*

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

#### *Artigo XXIII*

1) Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2) Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3) Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4) Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

#### *Artigo XXIV*

Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas.

### *Artigo XXV*

1) Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2) A maternidade e a infância têm o direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

### *Artigo XXVI*

1) Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2) A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3) Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

### *Artigo XXVII*

1) Toda pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

2) Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

### *Artigo XXVIII*

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

### *Artigo XXIX*

1) Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade seja possível.

2) No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3) Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

**Artigo XXX**

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

MJ - BIBLIOTECA

**PATER EDITORA LTDA.**  
Passo Fundo – Rio Grande do Sul

Diagramação e Impressão  
GRÁFICA E EDITORA Pe. BERTHIER®  
dos Missionários da Sagrada Família  
Reg. Nº 26, de 03/11/54 – C.O.E.  
Rua Senador Pinheiro, 284  
Telefons: (054) 313-3255  
Telefax: (054) 313-3166  
Cx. Postal, 202 – 99070-220  
E-mail: berthier@ginet.com.br  
Passo Fundo – RS – Brasil  
- 1998 -